

**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS  
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**

1.	APRESENTAÇÃO .....	4
1.1.	ESCOPO E CONDUÇÂO DOS TRABALHOS .....	4
2.	INVESTIMENTOS .....	5
2.1.	GESTÃO DOS RECURSOS .....	5
2.1.1.	Distribuição dos recursos administrados pela Entidade .....	5
2.1.2.	Distribuição dos recursos administrados por cada Plano .....	6
2.2.	ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS .....	7
2.2.1.	Risco de Mercado .....	8
2.2.2.	Risco de Concentração .....	8
2.2.3.	Risco de Crédito .....	12
2.2.4.	Risco de Líquidez .....	13
2.2.5.	Demais riscos .....	15
2.3.	RESULTADOSOS INVESTIMENTOS .....	15
2.3.1.	Resultados Acumulados por segmento .....	15
2.3.2.	Performance dos Fundos de investimento .....	17
2.4.	CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL .....	20
3.	ATUAL .....	22
3.1.	PATRIMÔNIO SOCIAL .....	22
3.2.	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO .....	22
3.3.	CAPACIDADE DE COBERTURA .....	24
3.4.	AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	25
3.5.	DIVIDA DA PATROCINADORA .....	25
3.6.	DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO .....	26
3.7.	CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL .....	26
4.	EXECUÇÃO ORGÂMENTARIA .....	27
4.1.	ANALISE DOS RESULTADOS ORGÂADOS VERSOS REALIZADOS .....	28
4.1.1.	Gestão Previdencial .....	28
4.1.2.	Gestão Administrativa .....	29
4.1.3.	Fluxo de investimentos .....	31
4.2.	ACOMPANHAMENTO PGA .....	31
4.2.1.	Indicadores de Gestão .....	31
4.2.2.	Engquadramento limite de transferência .....	32
4.3.	FATO RELEVANTE .....	35
4.4.	CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL .....	36
5.	AMBIENTE DE CONTROLE .....	37
5.1.	OBJETIVO .....	37
5.2.	AUDITORIA INTERNA .....	37
5.3.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	37
5.4.	COMPILAÇÂO .....	39
5.4.1.	Instrução Normativa PREVIC nº 34 de 10/2020 .....	40
5.5.	CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL .....	42

6.	GESTÃO DA ENTIDADE .....	43
6.1.	ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA.....	43
6.2.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	43
6.3.	CERTIFICAÇÃO .....	43
6.3.1.	Qualificação .....	45
6.4.	CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL .....	47
7.	RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL .....	48
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS .....	49
9.	DOCUMENTOS ANALISADOS .....	50

*STP* *DB*

## **1. APRESENTAÇÃO**

O principal objetivo do Conselho Fiscal da **FAPECE** - Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no segundo semestre de 2021, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, desde que compatíveis com seu porte e complexidade de suas operações.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como sugestões ou recomendações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

### **1.1. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS**

Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:

- (a) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos: 9. Anexos);
- (b) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
- (c) observância das normas vigentes.

## 2. INVESTIMENTOS

### 2.1. GESTÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018, estabelece que a EFPC na aplicação de seus recursos deve: observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; zelar por elevados padrões éticos e executar com diligência a seleção o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

Além de adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios, considerando, inclusive, as Políticas de Investimento estabelecidas, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos no referido normativo, a aplicação dos recursos deve observar a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e os fluxos de pagamentos dos ativos.

#### 2.1.1. Distribuição dos recursos administrados pela Entidade

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e demais normativos, os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados, representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento.

Desta forma ao final do segundo semestre a Entidade administrava cerca R\$ 250 milhões distribuídos entre seu plano de benefícios e administrativo.

Conta	RECURSOS GARANTIDORES - FAPECE					
	Posição 2020		Posição 2021		Variação	
	R\$	%	R\$	%	%	%
Plano de Benefício - FAPECE BD	212.699.641	99,31%	248.397.085	99,25%	17%	
Plano de Gestão Administrativa - PGA	1.202.662	0,56%	1.862.332	0,74%	55%	
<b>Investimentos</b>	<b>213.902.303</b>	-	<b>250.259.417</b>	-	<b>17%</b>	
Disponível	288.525	0,13%	9.803	0,00%	-97%	
Exigível	(6.775)	0,00%	(6.841)	0,00%	1%	
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>214.184.053</b>	<b>100%</b>	<b>250.262.378</b>	<b>100%</b>	<b>17%</b>	

Fonte: Balancetes planos 12.2020 e 06.2021- FAPECE

Quando analisamos os resultados em comparação ao ano anterior percebemos que houve crescimento de cerca de 17%, devido, principalmente, ao recebimento da parcela especial da dívida da patrocinadora, atualizada pelo INPC, o que elevou consideravelmente os recursos garantidores realizados.

## 2.1.2. Distribuição dos Recursos administrados por cada Plano

A gestão dos recursos dos planos da Entidade é realizada por gestores externos, por meio de fundos de investimentos (exclusivos e condominiais), de acordo com as Políticas de Investimento, mandatos e orientações do estudo ALM, com apoio do custodiante e da consultoria de investimentos para monitoramento e acompanhamento das carteiras, além de demais situações definidas nas Políticas de Investimento e provocadas pela Diretoria Executiva, e pelas deliberações, de acordo com as alçadas, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Ao final do segundo semestre, o plano de benefícios, administrativo e consolidado apresentavam a seguinte distribuição de seus recursos, segundo seus balancetes, DI e Relatório de Análise dos Investimentos (RAI) da consultoria Aditus:

Conta	RECURSOS GARANTIDORES - POR PLANO						Variação	
	PBD		PGA		CONSOLIDADO			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	%	
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>246.342.203</b>	<b>99,17%</b>	<b>1.862.332</b>	<b>99,90%</b>	<b>248.204.535</b>	<b>99,18%</b>	<b>11%</b>	
Renda Fixa	231.089.677	93,03%	1.862.332	99,90%	232.952.009	93,08%	13%	
Fundos CEF/FAPECE RF	159.028.571	64,02%	-	0,00%	159.028.571	63,54%	7%	
Fundos Itaú Active FIX IB MM FI	72.061.106	29,01%	1.862.332	99,90%	73.923.438	29,54%	27%	
Renda Variável	8.675.041	3,49%	-	0,00%	8.675.041	3,47%	-15%	
Fundos Bradesco FIA Dividendos	1.573.562	0,63%	-	0,00%	1.573.562	0,63%	-4%	
Fundos Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	1.534.911	0,62%	-	0,00%	1.534.911	0,61%	-9%	
Fundos Bradesco FIA IBOVESPA PLUS	2.804.589	1,13%	-	0,00%	2.804.589	1,12%	-17%	
Fundos Claritas Valor Feeder FIA	1.422.161	0,57%	-	0,00%	1.422.161	0,57%	-18%	
Fundos Truxt Valor Institucional FICFIA	1.339.819	0,54%	-	0,00%	1.339.819	0,54%	-25%	
Investimentos Estruturados-Multimercados	6.577.485	2,65%	-	0,00%	6.577.485	2,63%	3%	
Fundos Garde Dumas FIC FIM	3.185.540	1,28%	-	0,00%	3.185.540	1,27%	1%	
Fundos SPX Nimitz Estruturado	3.391.945	1,37%	-	0,00%	3.391.945	1,36%	4%	
Investimentos Imobiliários	2.054.882	0,83%	-	0,00%	2.054.882	0,82%	0%	
Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0%	
	<b>Investimentos</b>	<b>248.397.085</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.862.332</b>	<b>99,05%</b>	<b>250.259.417</b>	<b>100,00%</b>	<b>11%</b>
Disponível		7.888,71	0,00%	1.914	0,95%	9.803	0,00%	-97%
Exigível		-6.840,98	0,00%	-	0,00%	-6.841	0,00%	0%
	<b>Recursos Garantidores</b>	<b>248.398.132</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.864.246</b>	<b>100,0%</b>	<b>250.262.378</b>	<b>100,0%</b>	<b>11%</b>

Fonte: RAI 12.2021 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 12.2021 / DI -12.2021 - FAPECE

Analizando a distribuição dos recursos garantidores dos planos de benefícios, administrativo e consolidado percebemos que quase a totalidade dos recursos está alocada em fundos de investimentos. Em dezembro a Entidade possuía em sua carteira nove fundos, sendo um deles exclusivo e com maior representatividade, com 63,54% dos recursos garantidores consolidado (Fundos CEF/FAPECE RF).

Durante as análises das informações enviadas pela Entidade foram encontradas divergências entre os relatórios dos Demonstrativos de Investimentos – DI e balancetes da Entidade, no plano de benefício e administrativo, em todos os meses do segundo semestre, se mantendo o cenário de 2020.

## COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

*"As divergências decorriam da não inclusão por parte da consultoria de investimentos na geração do XML da parcela dos recursos que não se encontravam efetivamente alocados em fundos de investimento ao final de cada mês por estarem em contas transitórias, portanto, registradas apenas no disponível, na contabilidade interna. A partir da ampliação dos serviços contratados da Aditus, com a explosão das carteiras e geração do XML dos recursos investidos para cumprimento das novas obrigações relacionadas ao extracontábil, serviço esse complementado pela SINQIA, também contratada para consolidar os demais dados e gerar o XML final a ser enviado para a PREVIC contemplando a totalidade de recursos do PBD (investidos e disponível), acreditamos ter encontrado a solução definitiva para a divergência até então observada."*

### **2.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 a EFPC deve adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas no referido normativo, considerando o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado.

Além disso, deve definir a política de investimento para a alocação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrado e cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos; os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos. Assim como, os procedimentos e critérios para a avaliação e acompanhamento dos riscos de investimentos.

Segundo o Guia PREVIC - Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência das políticas de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

Para atender aos requisitos de enquadramento da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Políticas de Investimento, a Entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus que apresenta relatórios periódicos, com base nas informações dos gestores, custodiante e Entidade. Ainda atestam os limites, acompanham e monitoram as alocações, concentrações, riscos e resultados dos investimentos, além de outros gerados pela própria Entidade.

A Política de Investimentos do plano PBD vigente no ano de 2021 estava adequada aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

No caso do plano de gestão administrativa - PGA, sua Política de Investimentos define como os recursos investidos pelo plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratar de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da Entidade. A macroalocação tomou como base essa premissa e seus limites e restrições de alocação dos investimentos estão definidos na sua Política de Investimentos.

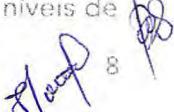
### **2.2.1. Alocação e Concentração**

As alocações dos recursos são direcionadas de acordo com as Políticas de Investimento e com o estudo de ALM, elaboradas levando em consideração a modalidade do plano, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico.

As decisões são tomadas conforme a Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos Aditus e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

A participação da consultoria de investimentos, Aditus, na decisão das alocações dos recursos garantidores se limita ao processo de seleção de gestores que antecede uma nova alocação.

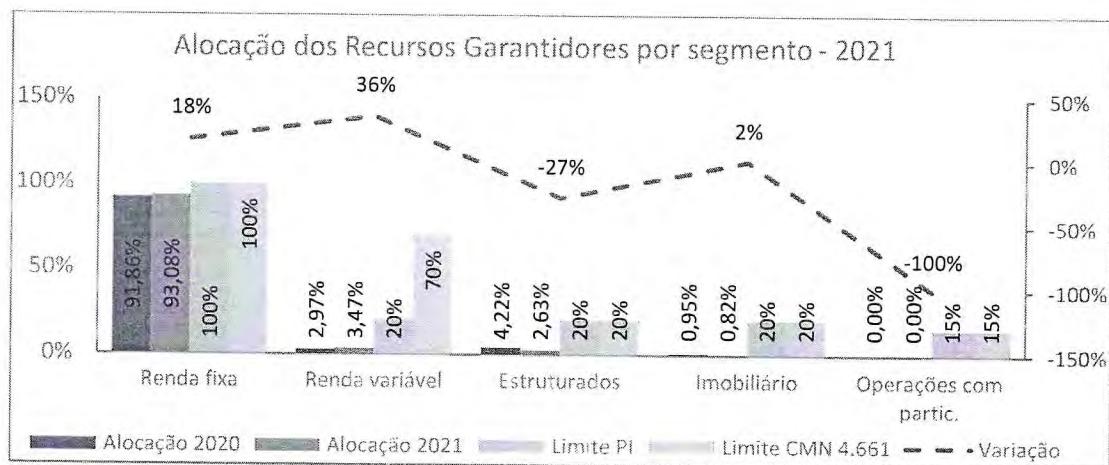
A Diretoria Executiva, observando as Políticas de Investimento e o estudo de ALM, provoca a consultoria de investimentos sobre a intenção de fazer aporte em um determinado segmento, solicitando a análise prévia de alguns fundos de investimentos, mas não se limitando a eles, considerando que a consultoria dispõe de um banco de dados muito mais abrangente sobre os veículos de cada segmento.

A consultoria então inicia um processo de seleção com base em critérios quantitativos, mediante aplicação de determinados parâmetros definidos com a Diretoria Executiva, tais como (patrimônio líquido mínimo, nível de volatilidade, taxa de administração etc.). Após aplicação do filtro com os critérios quantitativos, chega-se a um resultado ainda preliminar. No passo seguinte, a Entidade elege alguns veículos e a consultoria aprofunda o processo com elementos qualitativos e, por fim, a Entidade seleciona os veículos que receberão o aporte, conforme estratégia definida, considerando ainda eventual risco residual, como o risco de imagem, por exemplo. Em seguida, após a seleção dos veículos, o AETQ emite atestado de regularidade da alocação e adequação ao estudo de ALM e perfil do plano ao passo em que o ARGR (mesmo AETQ) emite atestado de adequação quanto aos níveis de  8

risco da operação. Por fim, a depender do valor da alocação, conforme definido na Política de Alçadas, a alocação recebe aprovação da Diretoria Executiva (até 5% do total dos recursos), ou é submetida para análise pelo Conselho Deliberativo (operações com valor superior a 5% do total dos recursos).

Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance* (RC).

Ao final do segundo semestre os recursos garantidores da Entidade estavam alocados entre os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturado e imobiliário.



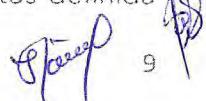
Segmento de Aplicação	Posição 2S2020		Posição 2021		Variação
	R\$	%	R\$	%	
Renda fixa	196.750.499	91,86%	232.954.971	93,08%	18%
Renda variável	6.364.501	2,97%	8.675.041	3,47%	36%
Estruturados	9.037.756	4,22%	6.577.485	2,63%	-27%
Imobiliário	2.024.501	0,95%	2.054.882	0,82%	2%
Operações com participantes	6.796	0,00%	-	0,00%	-100%
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>214.184.053</b>	<b>100%</b>	<b>250.262.378</b>	<b>100%</b>	<b>17%</b>

*Fonte: RC 12.2020 e 12.2021 - ADITUS / Balancete consolidado 12.2020 e 12.2021 - FAPECE*

Analisando os relatórios mensais do plano, observamos que não houve desenquadramentos com relação aos limites de alocação e concentração por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor e derivativo - Art. 21 a 28 e Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661. Além disso, foram analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661/2018 e as vedações previstas Art. 36 do mesmo normativo.

De acordo com as análises efetuadas, pudemos também constatar que a alocação do PBD estava, no segundo semestre, enquadrada em relação aos limites específicos estabelecidos pela sua Política de Investimentos.

Além disso, ao compararmos os anos percebemos aumento na alocação do segmento de renda variável, esse aumento faz parte da estratégia de investimentos definida

 9

pelo ALM, para o ano de 2021. Em contrapartida, no segmento de investimentos estruturados percebermos uma diminuição em relação ao ano anterior. No segmento de operações com participante percebermos que não existem valores alocados no em 2021, considerado o fechamento da carteira de empréstimos para novas concessões, conforme decisão registrada no tópico nº 1 da ata da 161ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, datada de 28/05/2019 e encerramento dos contratos ainda ativos.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação a um terreno da Entidade, situado na Rua Salustio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Essa situação já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade ainda não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a Entidade poderá aliená-lo. Neste caso a Resolução CMN nº 4.661/2018 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses, a contar de sua vigência.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e propriedade do terreno da Entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC.

Diante do risco e da possibilidade de eventual decisão judicial que venha a contrariar os interesses da Entidade, amparado em parecer jurídico e com base no princípio da prudência, foi realizada a provisão de 100% do valor do terreno em 2018, conforme recomendou o Conselho Fiscal por ocasião de sua 170ª Reunião Ordinária, datada de 27/04/2018, amparado na decisão do Conselho Deliberativo registrada na ata da sua 150ª Reunião Ordinária, de 29/06/2018, com fundamento nas disposições do art. 12, § 2º da Res. CGPC nº 13/04, a saber: "*Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas*".

Ao final do semestre de 2021, com relação as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel, ocorreu apenas uma audiência onde foi determinado a expedição de ofícios para vários órgãos públicos/instituições para adequada identificação do registro de titularidade do terreno, mas sem ainda decisão terminativa ou definitiva

A bem da verdade, ainda durante a pandemia do Corona Vírus, o judiciário estadual atuou com limitações, privilegiando o julgamento de demandas que estavam

  
10

aguardando julgamento há bastante tempo e procedimentos reputados urgentes, de forma que o trâmite das ações que ainda estavam em fase de instrução, na maioria dos casos, foi prejudicado e teve pouca evolução.

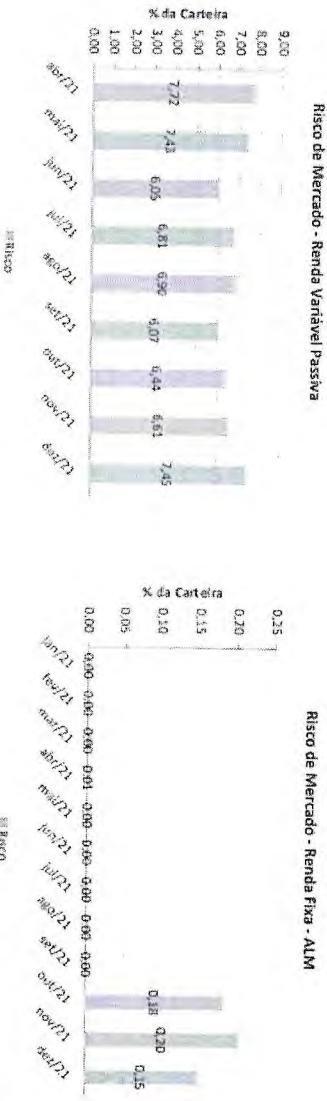
## 2.2.2. Risco de Mercado

Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

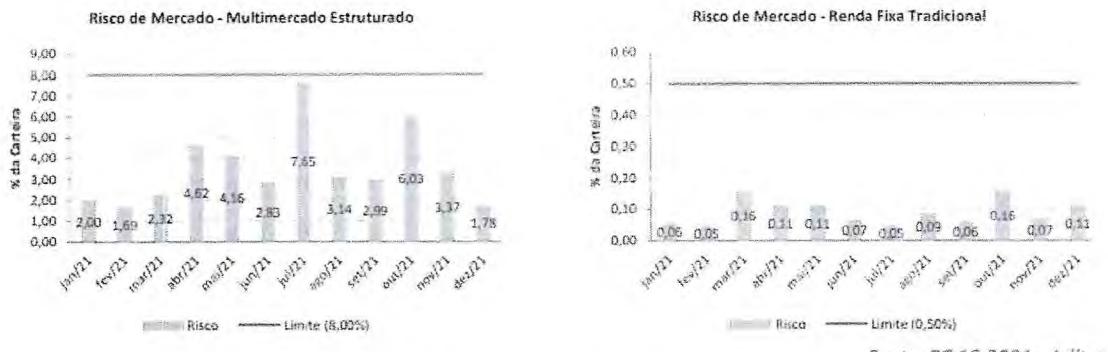
Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado e controle da volatilidade das carteiras dos planos de benefícios será feito por meio de duas ferramentas estatísticas: *Value-at-Risk (VaR)* ou *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)* e *Stress Test*. O *VaR (B-VaR)* estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. O *Stress Test* avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano de benefícios da Entidade, os limites de *VaR* e *B-VaR* para cada segmento/mandato e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance (RC)*.

Ao final do segundo semestre foram apresentados os seguintes valores de *VaR* para os mandatos do plano PBD.



Fonte: RC 12.2021 - Aditus



Fonte: RC 12.2021 - Aditus

Analisando os relatórios mensais do plano observamos que não houve, no segundo semestre, desenquadramento em relação aos limites de risco de mercado, estabelecidos na Política de Investimentos, para nenhum dos mandatos e/ou segmentos e a maioria deles representam valores pouco significativos quando comparados com os limites estabelecidos para cada um.

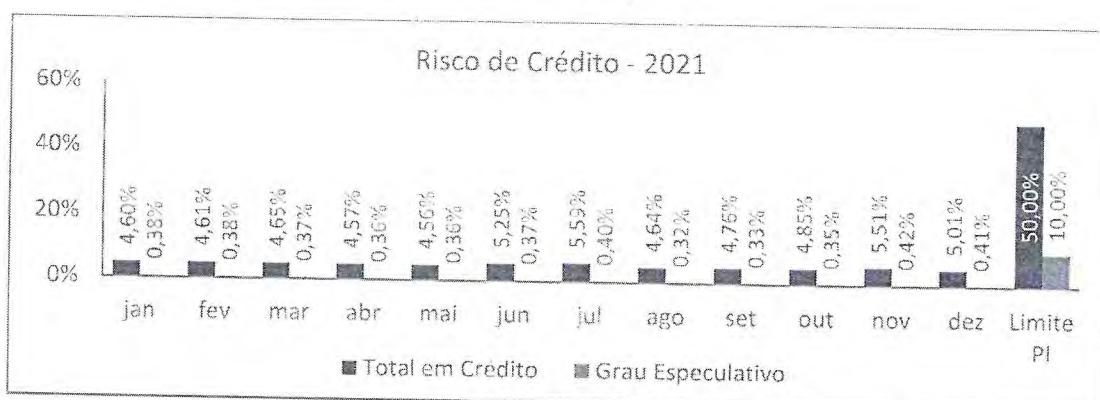
### 2.2.3. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas: Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento; Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano PBD, os limites para Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) e para o Grau Especulativo. Assim como os *ratings* mínimos para a classificação como grau de investimento, segregado por agência, prazo e modalidade de aplicação. Estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC).

Ao final do segundo semestre foram apresentados os seguintes valores de Total de Crédito e Grau Especulativo pelo plano de benefícios.



Fonte: RC mensais 2021 - Aditus

Com base nas análises efetuadas constatamos que o plano estava enquadrado com relação aos limites de crédito estabelecidos na Política de Investimentos. Os resultados se apresentaram bem distante dos limites, representando cerca de 10% do limite no mês de dezembro.

Demais aspectos com relação ao risco de crédito, como as empresas emissoras e rating de longo prazo, apontando as dez maiores contrapartes privadas da carteira, incluindo emissores de crédito privado e de ações com os respectivos ratings atribuídos pelas agências classificadoras, a alocação por tipo de crédito, além da mudança de rating dos títulos de crédito, foram também avaliados por meio dos relatórios mensais de Análise de Investimentos (RAI), emitidos pela consultoria de investimentos Aditus e não foram apontados desenquadramentos ou ocorrências que possam comprometer a boa gestão dos investimentos ao longo do segundo semestre.

#### 2.2.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira de cada um dos planos que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa atualização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Ao final do semestre, após análise dos relatórios, constatamos que o plano PBD estava enquadrado com relação ao limite de liquidez e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de Compliance (RC).

Alem disso, a Entidade também passou a realizar o acompanhamento dos Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações, conforme definido nas Políticas de Investimentos, por meio do relatório semestral de Índices de Liquidez elaborado pela Aditus.

Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis.

**ILG - Índice de Liquidez Global:** O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos.

**ILCP - Índice de Liquidez de Curto Prazo:** O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimento curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos).

Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos indicadores estiverem abaixo de 1.

Os parâmetros utilizados para apurar os indicadores foram: Data base dos Ativos: 31/03/2022; e Data de Avaliação do Passivo: 31/12/2020.

Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados por estes índices.

Ativos de Liquidez nível 1:	231.432.607,00
Ações Nível 1:	9.483.455,30
VP Passivo - Próximos 5 anos:	-67.183.435,10
<b>ILG</b>	<b>3,59</b>

*Fonte: RLR 2S2021 - Aditus*

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

Inflação:	89.845.918,00
Pré:	17.930.713,37
Outros:	71.452.094,66
Valor Total RF:	179.228.726,03
VP Passivo - Próximos 5 anos:	-67.183.435,10
<b>ILCP</b>	<b>2,67</b>

*Fonte: RLR 2S2021 - Aditus*

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de

 14

realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

Assim, para ambos os indicadores, o nível de liquidez está em patamar extremamente confortável, podendo, inclusive, em certa medida, ser reduzido para privilegiar a rentabilidade, desde que mantidos em níveis superiores a 1 (um).

#### **2.2.5. Demais riscos**

Os riscos legal, operacional e sistemico ligados à gestão dos investimentos não possuem limites específicos nas Políticas de Investimento, porém também são acompanhados e monitorados pela Entidade por meio dos relatórios emitidos pela consultoria de investimentos e com ações específicas da Entidade.

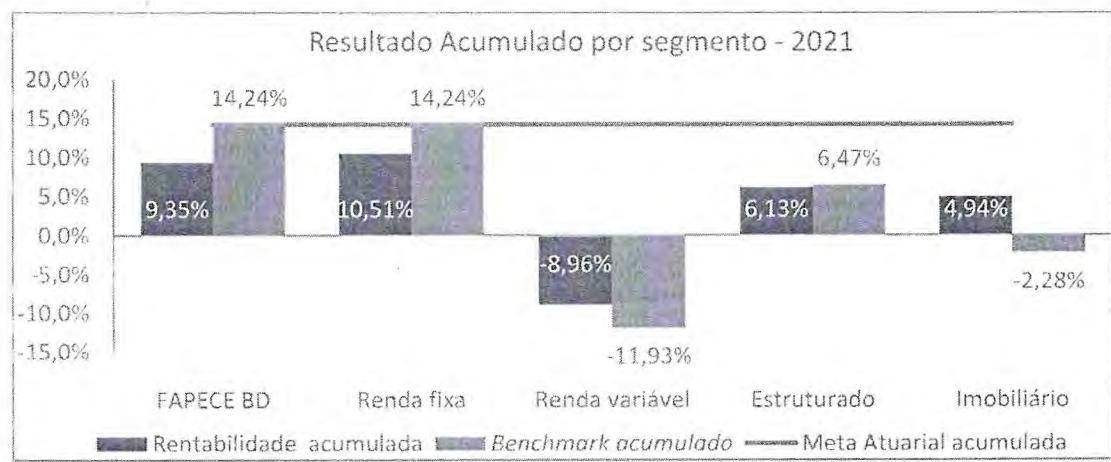
### **2.3. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS**

A Resolução CMN nº 4.661/2018 exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Segundo a Política de Investimentos do plano PBD, entende-se como índice de referência ou *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

#### **2.3.1. Resultado Acumulado por segmento**

De acordo com os relatório Análise de Investimentos (RAI) e demais informações obtidas com a Entidade, ao final do segundo semestre o plano apresentou os seguintes resultados para os segmentos de aplicação e para o consolidado.



Fonte: RAI 12.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2021 - FAPECE

Segmento de Aplicação	Rentabilidade acumulada	Benchmark acumulado	Meta Atuarial acumulada	Rent. Acum. X Meta Atuarial
FAPECE BD	9,35%	14,24%	14,24%	66%
Renda fixa	10,51%	14,24%	14,24%	74%
Renda variável	-8,96%	-11,93%	14,24%	-63%
Estruturado	6,13%	6,47%	14,24%	43%
Imobiliário	4,94%	-2,28%	14,24%	35%

Fonte: RAI 12.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2021 - FAPECE

Pode-se observar que os segmentos renda variável e imobiliário superaram seus respectivos *benchmarks*, fechando o semestre com -8,96% e 4,94%, respectivamente. Contudo, nenhum dos segmentos superou a meta atuarial, de 14,24%.

De acordo com a Diretoria Executiva “no caso do segmento de renda variável o resultado observado superou o seu benchmark, mas ainda resultou em resultado negativo dado o cenário de agravamento da crise econômica a partir dos desdobramentos das restrições globais impostas pela pandemia associado aos ruídos internos, o que elevou a volatilidade do segmento no período analisado. Ainda assim, dada a pouca representatividade da parcela de recursos do PBD investida em ativos de maior risco, entendemos que o resultado observado, embora distante da nossa meta, foi satisfatório, principalmente quando comparado ao desempenho de outros planos de características similares, considerando o nosso perfil conservador e de baixo apetite a riscos.”

#### COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

“Ressaltamos, contudo, que o plano PBD conta com 98% de sua massa de participantes já elegível, de forma que se apresenta como um plano maduro. Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações para atingir sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano.”

Os desafios de encontrar rentabilidade no cenário econômico atual são extremamente consideráveis. Por outro lado, a necessidade de preservação de capital em períodos de maior volatilidade, como o observado no primeiro semestre de 2021, ainda convalescente com as consequências econômicas provocadas pela crise pandêmica, aliada às incertezas do cenário político, que vem elevando significativamente os índices de inflação, tornando mais distante a meta atuarial, nesse nível, atingida apenas com grande exposição à riscos, o que foge ao perfil do PBD, se torna imperativa. Nesse sentido a Diretoria Executiva da FAPECE entende que em momentos de grande volatilidade e dever maior da Entidade a busca pela preservação de capital, considerando o baixo apetite do PBD, próprio de uma massa de participantes que já conta com 98% dos participantes elegíveis.”

### 2.3.2. Performance dos Fundos de Investimentos

Para avaliar e acompanhar melhor os resultados apresentados pelos investimentos é importante analisarmos também a performance apresentada pelos fundos de investimentos, principalmente pelo fato de aproximadamente 98% da carteira de investimentos da Entidade está distribuída entre fundos de investimentos comandados por gestores externos.

A avaliação dos fundos de investimentos é realizada pela Diretoria Executiva em parceria com a consultoria de investimentos Aditus, por meio dos diversos relatórios gerenciais por ela gerado.

Ao final do semestre a Entidade possuía nove fundos de investimentos alocados da seguinte forma:



Fonte: RAI 12.2021 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 12.2021 / DI - 12.2021 - FAPECE

Segmento/Veículo	Posição 2021 R\$	Posição 2021 %	Gestor
<b>Renda Fixa</b>			
<i>Fundo CEF/FAPECE RF</i>	159.028.571	64,07%	Caixa
<i>Fundo Itaú Active FIX IB MM FI</i>	73.923.438	29,78%	Itaú
<b>Renda Variável</b>			
<i>Fundo Bradesco FIA Dividendos</i>	1.573.562	0,63%	Bradesco
<i>Fundo Jmalucelli Marlim Dividendos FIA</i>	1.534.911	0,62%	Jmalucelli
<i>Fundo Bradesco FIA IBOVESPA PLUS</i>	2.804.589	1,13%	BRAM
<i>Fundo Claritas Valor Feeder FIA</i>	1.422.161	0,57%	Claritas
<i>Fundo Truxt Valor Institucional FICFIA</i>	1.339.819	0,54%	TRUXT
<b>Estruturados Multimercados</b>			
<i>Fundo Garde Dumas FIC FIM</i>	3.185.540	1,28%	Garde
<i>Fundo SPX Nimitz Estruturado</i>	3.391.945	1,37%	SPX
<b>Fundos de Investimentos</b>		<b>248.204.535</b>	<b>100%</b>

Fonte: RAI 12.2021 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 12.2021 / DI - 12.2021 - FAPECE

Podemos constatar que 64,07% dos recursos de investimentos em fundos de investimentos estão alocados no fundo CEF/FAPECE RF, fundo exclusivo da Entidade

José Geraldo de Oliveira  
17

e o segundo fundo com maior alocação, o Itaú Active FIX IB MM FI, com cerca 29,78%. Os demais possuem alocação abaixo de 5%.

De acordo com os relatórios de Análise de Investimentos – RAI, produzidos pela Aditus, ao final do segundo semestre os fundos de investimentos apresentaram os seguintes resultados:

#### Fundos de Investimentos - Renda Fixa

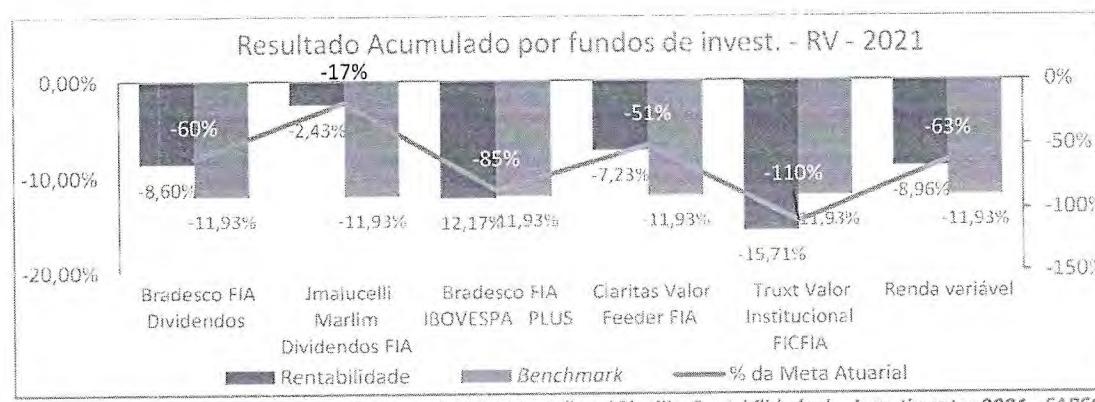


Resultado acumulado	CEF/FAPECE RF	Itaú Active FIX IB MM FI	Renda Fixa
Rentabilidade	12,64%	4,74%	10,51%
Benchmark	14,24%	4,40%	14,24%
% da Meta Atuarial	89%	33%	74%

**Fonte: RAI 12.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2021 - FAPECE**

De acordo com os relatórios analisados constatamos que o fundo CEF/FAPECE (INPC + 3,70% a.a.) fechou o segundo semestre com *performance* abaixo de seu *benchmark*. Enquanto o fundo Itaú Active FIX IB MM FI, com *benchmark* do plano atrelado ao CDI, superou seu *benchmark*. Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.), percebemos que ambos não superaram o resultado acumulado do semestre.

#### Fundos de Investimentos - Renda Variável



Resultado acumulado	Bradesco FIA Dividendos	Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	Bradesco FIA IBOVESPA PLUS	Claritas Valor Feeder FIA	Truxt Valor Institucional FICFIA	Renda variável
Rentabilidade	-8,60%	-2,43%	-12,17%	-7,23%	-15,71%	-8,96%
Benchmark	-11,93%	-11,93%	-11,93%	-11,93%	-11,93%	-11,93%
% da Meta Atuarial	-60%	-17%	-85%	-51%	-110%	-63%

Fonte: RAI 12.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2021 - FAPECE

A partir dos resultados apurados, constatamos que os fundos Bradesco FIA Dividendos, Jmalucelli Marlim Dividendos Bradesco e Claritas Valor Feeder FIA fecharam o semestre com performance acima do *benchmark* do plano (IBOVESPA) situação diferente quando olhamos para os fundos Bradesco FIA IBOVESPA PLUS e Truxt Valor Institucional FICFIA, ambos performaram abaixo do *benchmark*.

Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.) nenhum deles conseguiu performar acima.

#### COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

*"Entendemos que durante o segundo semestre de 2021 a carteira de investimentos do PBD apresentou performance compatível com o esperado, principalmente a partir da implementação de alguns ajustes pontuais na carteira conforme as recomendações do Estudo de ALM. Considerando a diversificação da carteira, mesmo dentro do mesmo segmento (com mandatos distintos), entendemos como normal que pontualmente um ou outro veículo possa ter apresentado performance relativamente abaixo do seu *benchmark*, pois o desempenho depende de inúmeros fatores. À Diretoria Executiva, cabe, no entanto, monitorar o desempenho não apenas no curto prazo, pois aqui as estratégias de investimento objetivam o longo prazo, mas também outros indicadores considerados igualmente relevantes, tais como o nível de risco. Dessa forma, acreditamos que a estratégia adotada para o segmento de Renda Variável, a partir dos ajustes promovidos no primeiro semestre de 2021 podem surtir os efeitos esperados ao longo do tempo, num horizonte mais amplo."*

#### **Fundos de Investimentos - Estruturados**



Fonte: RAI 12.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2021 - FAPECE

Resultado acumulado	Garde Dumas FIC FIM	SPX Nimitz Estruturado	Estruturado
Rentabilidade	3,48%	11,12%	6,13%
Benchmark	6,47%	6,47%	6,47%
% da Meta Atuarial	24%	78%	43%

*Fonte: RAI 12.2021 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2021 - FAPECE*

No segmento de investimentos estruturados o fundo SPX Nimitz Estruturado encerrou o período com *performance* acima do *benchmark* do plano (CDI 2,00% a.a.). Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 3,70% a.a.), nenhum deles superou o índice.

#### COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

*"A Diretoria Executiva entende que os veículos do segmento estruturado guardam adequação com o perfil do plano e estão apresentando os resultados além do esperado, como se observou ao longo do primeiro semestre de 2021, apesar de alguma volatilidade. No entanto, a partir do novo estudo de ALM, a Entidade pretende revisitar a estratégia de investimentos para o segmento e, em breve, poderá realizar ajustes na estrutura de investimentos do segmento."*

#### **2.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios.

A Diretoria Executiva, de acordo com suas atas, abordou em suas reuniões o tema investimentos, acompanhando e monitorando todas as movimentações e resultados das carteiras, segmentos e gestores.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva, este Conselho conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e as Políticas de Investimentos, além disso, ficou evidenciado que a Diretoria Executiva monitora e acompanha seus resultados, empenhando-se em encontrar alternativas e opções voltadas à busca dos retornos esperados, mas sem descuidar-se do principal objetivo do plano, que é a de preservação de capital, considerando as particularidades e perfil do plano.

**Não são necessárias recomendações**, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.

Contudo, este Conselho manterá o ponto de atenção e monitoramento, do RMCE 2S2020, relacionado as resoluções das divergências encontradas entre as

informações dos relatórios dos Demonstrativos de Investimentos e balancetes da Entidade para análise no próximo semestre.

*Jair P*

### 3. ATUARIAL

#### 3.1. PATRIMÔNIO SOCIAL

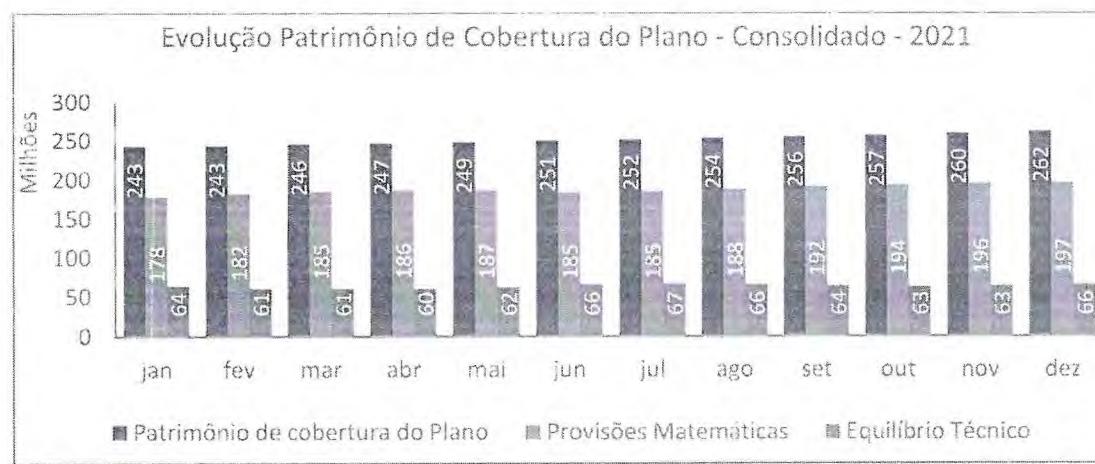
Conta	PATRIMÔNIO SOCIAL - FAPECE		Variação %
	Posição 2020 R\$	Posição 2021 R\$	
<b>Patrimônio social</b>	<b>242.864.128</b>	<b>263.880.483</b>	<b>9%</b>
Fundos	1.165.830	1.815.421	56%
Administrativos	1.161.244	1.810.807	56%
Garantia das Operações com Participantes	4.586	4.614	1%
<b>Patrimônio de cobertura do Plano</b>	<b>241.698.298</b>	<b>262.065.062</b>	<b>8%</b>

Fonte: Balancete consolidado 12.2020 e 12.2021 - FAPECE

#### 3.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O patrimônio de cobertura do plano é constituído pelas provisões matemáticas e equilíbrio técnico. As provisões matemáticas são os compromissos da fundação em relação aos seus participantes, o que corresponde à soma de benefícios concedidos e a conceder. Já o equilíbrio técnico demonstra os resultados realizados, ou seja, superávit/déficit técnico acumulado.

O patrimônio do plano consolidado da Entidade evoluiu da seguinte forma durante o ano.

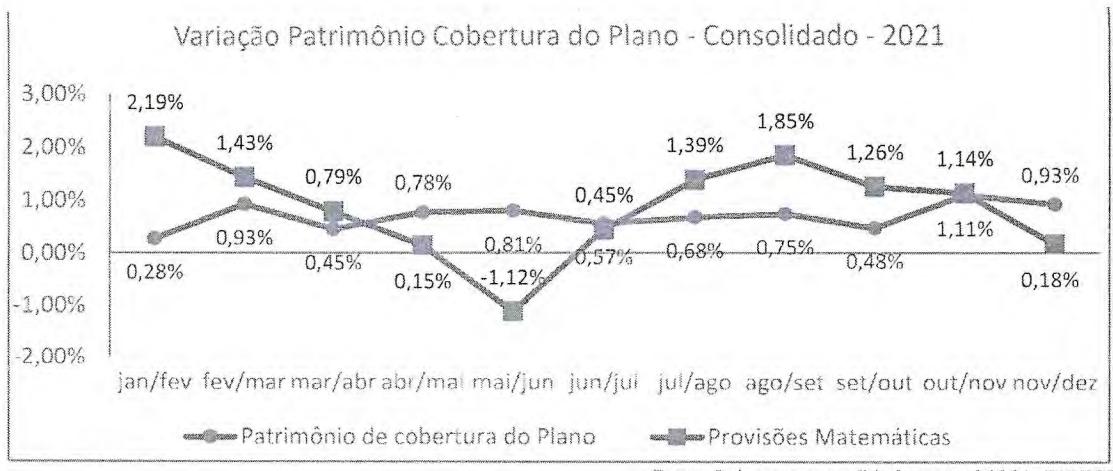


Fonte: Balancete consolidado mensal 2021 - FAPECE

Ao final do semestre, o plano PBD apresentava aproximadamente R\$ 262 milhões de patrimônio de cobertura do plano, demonstrando uma evolução positiva e superior às provisões matemáticas de R\$ 197 milhões, apurando ao final do segundo semestre um superávit técnico de aproximadamente R\$ 66 milhões.

Ainda com relação ao patrimônio de cobertura do plano, analisamos sua variação em relação às provisões matemáticas e apuramos o seguinte cenário ao final do segundo semestre.





As variações do patrimônio de cobertura do plano em relação às provisões matemáticas se mostraram desalinhadas ao longo de todo período, encerrando o exercício com redução de 0,18% nas provisões matemáticas, enquanto o patrimônio de cobertura do plano cresceu 0,93% no mesmo período. Sendo o maior descolamento das variações do patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemática, durante o segundo semestre, entre os meses de agosto e setembro, no qual as provisões matemáticas tiveram um aumento de 1,85% enquanto o patrimônio de cobertura do plano aumento apenas 0,75%.

Segundo o atuário responsável pelo plano PBD, conforme ata da 212<sup>a</sup> reunião Ordinária do Conselho Fiscal; *"Ocorreu elevação, de 1,85%, nas provisões matemáticas totais, sendo de 4,70% em BC e de 0,77% em BaC, tendo sido utilizada nova base cadastral, posicionada em SETEMBRO/2021. O aumento das provisões matemáticas decorreu: i) da variação do INPC, de 0,88%, entre os meses de julho e agosto2021, aplicados sobre benefícios e salários. Dito percentual implicou na variação acumulada do INPC sobre os salários, de jan/2018 até ago/2021, de 20,72% e sobre os benefícios, de mar/21 a ago/21, em 3,50%; ii) ocorreu entrada de novos pensionistas na base cadastral de SETEMBRO/2021, de valor alto, que implicou no aumento maior de 4,70% na rubrica BC".*

#### COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

*"No entanto, salvo melhor juízo, as variações tanto das provisões matemáticas como as do patrimônio de cobertura oscilaram em razão de inúmeras variáveis, tais como a inflação acima da esperada, por exemplo, afora outras variáveis específicas de cada grandeza. Para o cálculo das provisões matemáticas, por exemplo, já adotamos a atualização da base de cadastro em periodicidade trimestral objetivando a redução das oscilações mensais em razão dos mais variados fatores."*

*Ajef PB*

Com relação aos resultados do plano, atualizando os valores contabilizados, foi verificado um superávit técnico de aproximadamente R\$ 66 milhões correspondentes a aproximadamente 33% das provisões matemáticas.



Vale ressaltar que os valores apresentados anteriormente, não são os resultados atuariais, finais, do plano PBD, sendo estes apenas a evolução teórica, mensal, do passivo atuarial apurado, por meio da avaliação atuarial, em 31/12/2020.

Os resultados atuariais referentes ao exercício de 2021, serão apurados por meio da avaliação atuarial, na posição de 31/12/2021, na qual poderão, inclusive, ser revisadas as hipóteses e premissas atuariais, e, também consideradas a precificação dos ativos de investimento. Será com base nessa avaliação atuarial que a Entidade apurará se os resultados do exercício foram superavitários ou deficitários e se haverá a necessidade de equacionamento ou distribuição de superávit e o plano de custeio para o exercício seguinte.

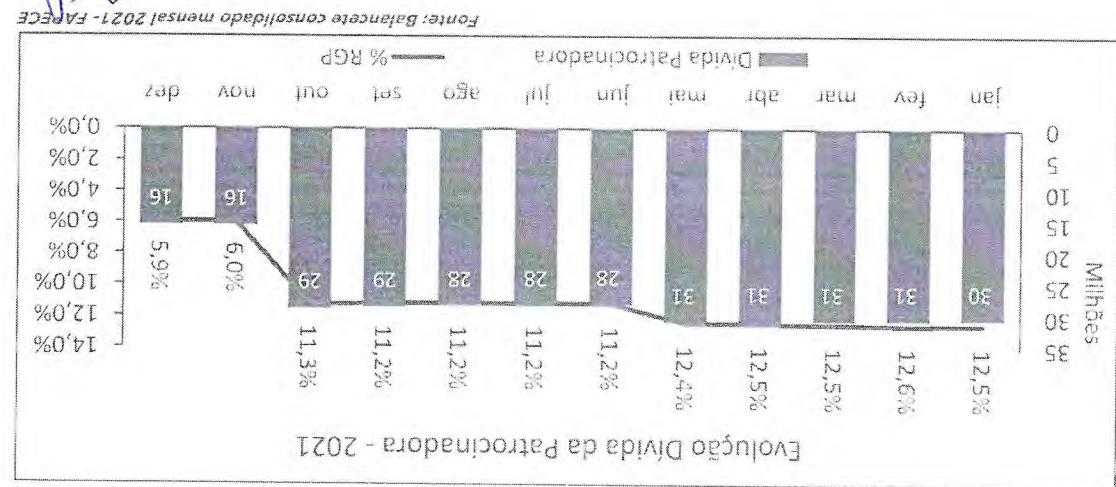
### 3.3. CAPACIDADE DE COBERTURA

A Capacidade de Cobertura de um plano é definida pelos Recursos Garantidores do plano dividido pelas provisões matemáticas. Medir a capacidade do plano de benefícios para cobertura de suas obrigações com os participantes, registradas como provisões matemáticas, é relevante para avaliar e estabelecer correções de rotas, seja por meio de revisão nas Políticas de Investimento, revisão nas contribuições ou revisão da aderência das hipóteses atuariais, vislumbrando principalmente a continuidade do plano no longo prazo e cumprimento de seu dever fiduciário.

Contudo, é importante que analisemos também os intervalos de curto prazo, nos quais podemos visualizar se as metas e parâmetros definidos para cada ano estão aderentes aos cenários efetivados no período.

Ao longo exercício de 2021 a evolução da capacidade de cobertura do plano PBD se apresentou suficiente em todos os meses.

*Paulo P. S.*



Seguinte forma, com diminuição de quase 50% no mês de novembro.

Ao longo do exercício de 2021 a evolução da dívida da patrocínadora se apresentou da

reza a cláusula seguinte do mencionado pacto contratual:

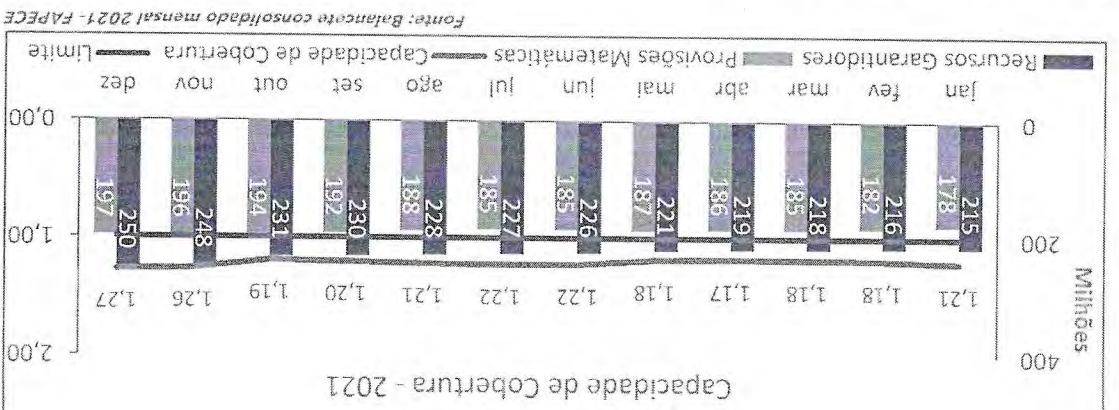
remunerados à variação do INPC mais juros de 6% (seis por cento) ao ano, conforme em 20 anos, através de 240 parcelas mensais e 10 parcelas especiais a cada dois anos, Governo do Estado do Ceará, celebrado em 30/12/2003. Esta dívida deverá ser paga Diária entre a Patrocínadora EMATERCE e a FAPCE, com a interveniência do respeito ao saldo da operação ativa objeto do Termo de Acordo de Cobertura do plano, diz corresponde a 5,9% (12,58% em 2020) do patrimônio de cobertura do plano, diz patrocínadora EMATERCE, o saldo de R\$ 15.529.533,01, o referido saldo, Registra a contabilidade da FAPCE em 31/12/2021, como dívida contrata da com a

### 3.5. DÍVIDA DA PATROCINADORA

2020, e foram aprovados durante 1º semestre de 2021.

informações, válidas para este exercício, cujos estudos iniciaram no 2º semestre de Conselho Fiscal do 1º semestre de 2022. Os resultados, plano de custos e demais obtidos nesta avaliação serão demonstrados no relatório de manifestação do para o exercício de 2022. Desta forma, as informações referentes aos resultados Durante o 2º semestre de 2021, foi iniciada a Avaliação Automatizada de 2021, válida

### 3.4. AVAIAÇÃO AUTOMATIZADA



### 3.6. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO

Com base nas informações do Relatório de Avaliação Atuarial, emitido em março de 2022, a população dos plano da Entidade, ao final do ano de 2021, era 418 participantes, sendo a maioria ativos, representando cerca de 51%. Os aposentados representam cerca de 28% do total de participantes.

A seguir está demonstrado o resumo destas informações ao final do segundo semestre de 2021.

ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO	ATIVO	APOSENTADO	PENSIONISTA
Quantidade de Participantes	214	115	89
Mínimo de Idade	35,98	59,40	5,00
Média de Idade	68,42	76,03	65,49
Máximo de Idade	83,65	97,27	92,40
Soma de Salário / Benefício	1.435.979,83	310.127,66	128.275,48
Média de Salário / Benefício	6.710,19	2.696,76	1.441,30

Fonte: FAPECE e cálculos do atuário.

Fonte: VESTING-Fapece-2021/01 - VESTING

### 3.7. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Atuarial** estão relatados a evolução do patrimônio de cobertura do plano, os resultados superavitários, assim como o resultado da avaliação atuarial e o plano de custeio para o ano vigente.

Os resultados apurados ao final do semestre são superavitários e o plano encontra-se solvente.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão do passivo esta enquadrada e aderente à legislação vigente e ao perfil do plano, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

**Não são necessárias recomendações**, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.



#### **4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas das EFPCs, estabelece que o Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente, deve definir as fontes de custeio, observados os regulamentos dos planos de benefícios, e fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, bem como as metas para os indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal, quando da aprovação do orçamento anual. Além disso, o Conselho Deliberativo deverá aprovar o regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, no qual, deverá constar estas e demais informações conforme estabelecidas na Resolução CGPC nº 28/2009.

O normativo, entre outras coisas, também define que cabe ao Conselho Fiscal o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004.

Em consonância ao que estabelece a legislação, a Entidade elaborou o regulamento do PGA de acordo com os critérios definidos pela legislação, cuja última versão está datada em 27/06/2016 e anualmente a Diretoria Executiva propõe o orçamento e as metas para os indicadores de gestão, incluindo os desvios aceitos para a aprovação do Conselho Deliberativo.

O orçamento e metas aqui detalhados foram aprovados pelo Conselho Deliberativo em sua 180ª reunião ordinária de 23/12/2020.

Os acompanhamentos do orçamento e indicadores de gestão são feitos mensalmente com reportes aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas reuniões ordinárias e estão, inclusive, registrados nas atas dos colegiados.

## 4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSOS REALIZADOS

### 4.1.1. Gestão Previdencial

Conta	Orçado 2021	Realizado 2021	Diferença	Variação
	R\$	R\$	R\$	%
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>				
<b>ADIÇÕES</b>	<b>7.059.236</b>	<b>8.937.303</b>	<b>1.878.066</b>	<b>27%</b>
CORRENTES	4.173.892	4.062.019	(111.873)	-3%
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	2.885.345	4.861.947	1.976.602	69%
OUTRAS ADIÇÕES	-	13.337	13.337	100%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>6.189.984</b>	<b>6.010.800</b>	<b>(179.184)</b>	<b>-3%</b>
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	5.938.551	5.600.742	(337.809)	-6%
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	198.720	254.517	55.797	28%
INSTITUTOS	52.712	155.541	102.829	195%
<b>COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>626.084</b>	<b>609.865</b>	<b>(16.219)</b>	<b>-3%</b>
<b>FLUXO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>12.998.487</b>	<b>18.050.126</b>	<b>5.051.638</b>	<b>39%</b>
<b>CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>6.269.742</b>	<b>16.452.705</b>	<b>10.182.964</b>	<b>162%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO</b>	<b>6.971.915</b>	<b>3.914.058</b>	<b>(3.057.856)</b>	<b>-44%</b>

Fonte: Orçamento 2021 / Balanço 12.2021 - FAPECE

A Gestão Previdencial apresentou no geral resultados abaixo do previsto com destaque para as variações, que superaram a margem estabelecida, pelo Conselho Deliberativo, de +/-10%, todas justificadas pela Diretoria Executiva.

#### ADIÇÕES

(+) RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS - *Para projeção da atualização monetária da dívida foi considerado o INPC projetado para 2021, porém os índices reais encerraram o ano bem acima do planejado.*

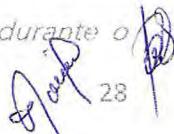
#### DEDUÇÕES

(+) BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA - *Os pagamentos de pecúlio foram orçados com base no orçamento de 2020, porém nos últimos meses os pagamentos do benefício aumentaram consideravelmente. Somente no mês de junho foram pagos benefícios de pecúlio à dez beneficiários.*

(+) INSTITUTOS - *Assim como a atualização da dívida contratada, a atualização monetária dos valores a serem resgatados foram orçados utilizando o INPC projetado para 2021, porém os índices reais encerraram o ano bem acima do planejado.*

(+) FLUXO DOS INVESTIMENTOS - *A rentabilidade dos fundos de investimento foram orçadas considerando o saldo de investimentos de novembro/2020, atualizado pelo INPC projetado para 2021. Em 2021, o retorno dos investimentos está abaixo da meta atuarial, porém acima do orçado, devido os índices utilizados no planejamento orçamentário serem bem menores que os índices reais.*

(+) CONSTITUIÇÕES/REVERSÃO DE PROVISÕES ATUARIAIS - *O valor de benefício concedidos e a conceder foram orçados com base no saldo de novembro/2020 atualizado pela meta atuarial, considerando o INPC projetado para 2021. Desta forma, foram orçadas apenas a constituição de provisões matemáticas durante o*



28

exercício de 2021. No mês de janeiro foi registrada uma reversão das provisões, de fevereiro a maio foi registrado o aumento das reservas, mas atualizadas à índices acima do previsto. Em junho ocorreu reversão, das RM, devido a redução da quantidade de aposentados entre as bases cadastrais de MAR/21 e JUN/21, conforme justificado pelo atuário. Porém a constituição das reservas está acima do previsto, considerando que os índices reais estão acima dos índices projetados

(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO - O resultado do plano foi orçado considerando a constituição de valores constantes das reservas matemáticas. Em abril houve uma reversão de R\$ 4.033.725,54 no valor das reservas, elevando consideravelmente o valor do superávit, mesmo com um desempenho dos investimentos abaixo do planejado. Em dezembro houve constituição das RM em consequência da redução da meta atuarial e resultado positivo dos investimentos, o superávit continua acima do planejado, devido principalmente a reversão de RM acumulada no ano.

#### 4.1.2. Gestão Administrativa

Conta	Orçado 2021	Realizado 2021	Diferença	Variação
	R\$	R\$	R\$	%
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>RECEITAS</b>	<b>3.356.614</b>	<b>2.443.570</b>	<b>(913.044)</b>	<b>-27%</b>
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	626.084	609.865	(16.219)	-3%
INVESTIMENTOS	2.730.530	1.833.705	(896.825)	-33%
<b>DESPESAS</b>	<b>2.067.836</b>	<b>1.853.061</b>	<b>(214.775)</b>	<b>-10%</b>
ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	2.067.836	1.853.061	(214.775)	-10%
PESSOAL E ENCARGOS	1.153.110	1.131.436	(21.675)	-2%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	110.586	18.682	(91.904)	-83%
VIAGENS E ESTADIAS	12.175	-	(12.175)	-100%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	406.167	417.719	11.552	3%
DESPESAS GERAIS	178.953	134.561	(44.392)	-25%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	7.671	8.136	465	6%
TRIBUTOS	95.280	116.372	21.092	22%
OUTRAS DESPESAS	103.895	26.156	(77.739)	-75%
<b>FLUXO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>30.572</b>	<b>59.054</b>	<b>28.482</b>	<b>93%</b>
<b>CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS</b>	<b>1.319.350</b>	<b>649.563</b>	<b>(669.787)</b>	<b>-51%</b>

Fonte: Orçamento 2021 / Balancete 12.2021 - FAPECE

Analisando o resultado da Gestão Administrativa, durante o segundo semestre, notamos que as receitas e as despesas foram menores que as estimadas, mas resultaram em um saldo positivo. Destacamos a seguir apenas as rubricas cuja variação superou a margem estabelecida pelo Conselho Deliberativo de +/-10%, todas justificadas pela Diretoria Executiva.

#### RECEITAS

(-) INVESTIMENTOS - O custeio administrativo dos investimentos também foi orçado acima do executado, já que seu cálculo utilizou as despesas administrativas planejadas que estão sendo realizadas abaixo das despesas orçadas. Com relação a taxa administração de empréstimo e financiamento o valor foi orçado acima do executado.

## **DESPESAS**

(-) TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS - *Foram aprovadas verbas para inscrição de Diretores, conselheiros e funcionários, com base no orçamento de 2020 com um acréscimo de 50%, pensando na necessidade de preparação dos conselheiros. Devido o período de pandemia e incertezas, mesmo com a realização de eventos online, que tem, em sua maioria, um menor custo, não está sendo possível a realização de treinamentos como o previsto.*

(-) VIAGENS E ESTADIAS - *Foram orçados valores com diárias, ajuda de custo, passagens e transportes também com base no orçamento de 2020, e devido a situação atual de pandemia não estão sendo realizadas viagens, gerando uma maior distorção.*

(-) DESPESAS GERAIS - *Para o planejamento das despesas gerais de 2021, foram considerados os valores orçados para 2020 atualizados pelo INPC, ou seja, considerando o retorno às atividades presenciais, fato que não se concretizou*

(+) TRIBUTOS - *O valor executado dos recursos garantidores está acima do orçado. os valores dos tributos foram orçados com base nos recursos garantidores planejados, consequentemente o valor executado dos tributos está acima do planejado.*

(-) OUTRAS DESPESAS - *O valor da rubrica foi orçado considerando o saldo da conta em novembro de 2020 atualizado. Os valores orçados para despesas com certificação e outras taxas não foram realizados até o final do período.*

(+) FLUXO DOS INVESTIMENTOS - *A rentabilidade foi orçada considerando o saldo de investimentos de novembro/2020, atualizado pelo INPC projetado para 2021. Em 2021, o retorno dos investimentos está abaixo da meta atuarial, porém acima do orçado, devido os índices utilizados no planejamento orçamentário serem bem menores que os índices reais.*

(-) CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS - *Com os recursos garantidores estão acima do planejado e as despesas abaixo do planejado, a constituição do fundo administrativo está sendo maior que o previsto.*



#### 4.1.3. Fluxo de Investimentos

Conta	Orçado 2021 R\$	Realizado 2021 R\$	Diferença R\$	Variação %
<b>FLUXO DOS INVESTIMENTOS</b>				
RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	15.540.793	22.975.034	7.434.242	48%
DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS	188.196	3.032.122	2.843.925	1511%
COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.730.530	1.833.705	(896.825)	-33%
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	28	28	(0)	0%
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>12.522.038</b>	<b>18.109.180</b>	<b>5.487.142</b>	<b>43%</b>

Fonte: Orçamento 2021 / Balancete 12.2021 - FAPECE

Os resultados obtidos pelo fluxo de investimentos, ao final do segundo semestre, ficaram acima do previsto.

A rentabilidade dos fundos de investimento foram orçadas considerando o saldo de investimentos de novembro/2020, atualizado pelo INPC projetado para 2021. Em 2021, o retorno dos investimentos está abaixo da meta atuarial, porém acima do orçado, devido os índices utilizados no planejamento orçamentário serem bem menores que os índices reais. Não foram orçadas variações negativas para o período, porém, alguns fundos, principalmente de renda variável e multimercado apresentaram resultados negativos.

#### 4.2. ACOMPANHAMENTO PGA

Conforme a Resolução CGPC nº 29/2009 caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle dos indicadores de gestão das despesas administrativas estabelecidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Além disso, o mesmo normativo estabelece que a Entidade deve também monitorar e acompanhar o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, limitando um entre os seguintes: taxa de administração de até 1% (um por cento); ou taxa de carregamento de até 9% (nove por cento). Ainda segundo a Resolução CGPC nº 29/2009, o plano ou conjunto dos planos de benefícios de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, mesmo que administrado por EFPC sujeita exclusivamente à disciplina da Lei Complementar nº 109, de 2001, deverá submeter-se aos mesmos limites estabelecidos no normativo.

Sendo assim, a Entidade realizou acompanhamentos mensais dos indicadores de gestão e do enquadramento do limite de transferência de recursos para o PGA e os apresentou nas reuniões ordinárias mensais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

##### 4.2.1. Indicadores de Gestão

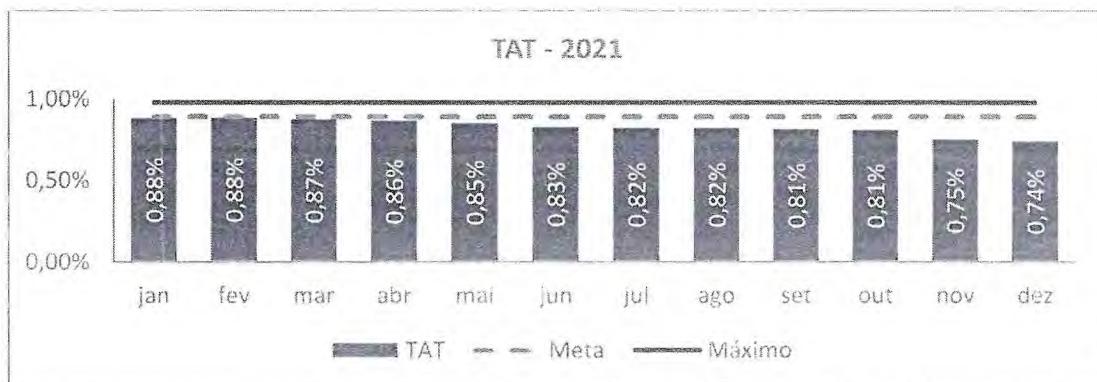
Os indicadores de gestão devem possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, permitindo à Entidade a realizar ajustes no decorrer do ano e ainda evitar gastos desnecessários

ou excessivos. Tais indicadores estão previstos no Regulamento do PGA da Entidade, vigente desde julho de 2016, e suas metas foram fixadas pelo Conselho Deliberativo em sua 180<sup>a</sup> reunião ordinária de 23/12/2020.

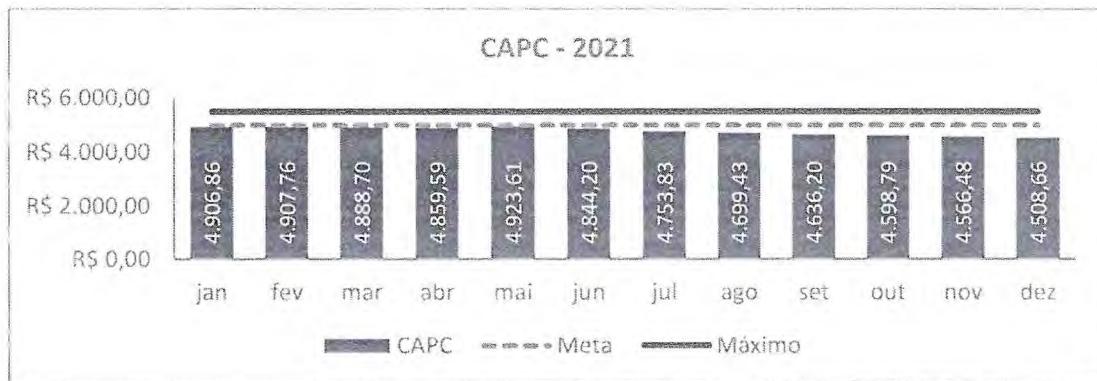
INDICADORES DE GESTÃO – PGA					
TAT = DAT , onde:	TAT = Taxa de Administração Total RG DAT = Despesa Administrativa Total RG = Recursos Garantidores		META 2021	Variação -/+ 10%	
CAPC = DAT , onde:	CAPC = Custo Administrativo Per Capta PP DAT = Despesas Administrativas Totais PP = População do Plano		META 2021	Variação -/+ 10%	
PDP = DP + E , onde:	PDP = Participação da Despesa de Pessoal DAT DP + E = Despesa de Pessoal + Encargos DAT = Despesa Administrativa Total		META 2021	Variação -/+ 10%	
IDG = DG , onde:	IDG = Índice de Despesas Gerais DAT DG = Despesas Gerais DAT = Despesa Administrativa Total		META 2021	Variação -/+ 10%	
IST = DST , onde:	IST = Índice de Terceirização DAT DST = Despesas com serviços de terceiros DAT = Despesa Administrativa Total		META 2021	Variação -/+ 10%	

Fonte: Regulamento PGA / Planilha Comparação Metas Indicadores 152021 - FAPECE

Analizando os cálculos apresentados pela Entidade, podemos constatar os resultados de cada um dos indicadores em relação as suas metas e limites de variação e, desta forma, temos ao final do semestre a seguinte situação:



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2021 - FAPECE

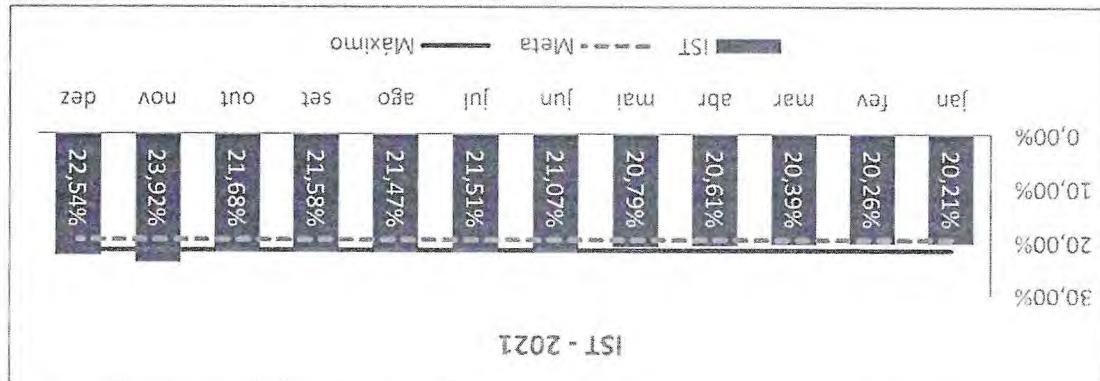


Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2021 - FAPECE

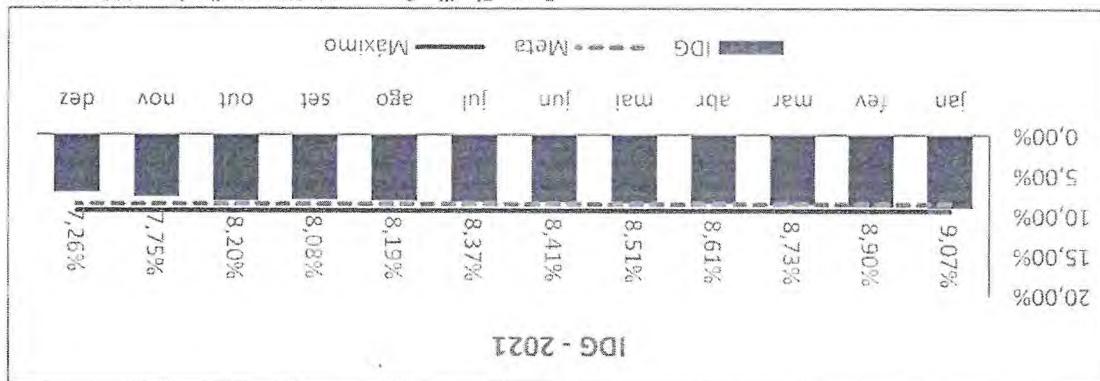
*[Assinatura]*

Com base nas informações demonstradas por meio dos gráficos anteriores percebe-se que ao longo de 2021 a maioria dos indicadores se mantiveram próximos as suas metas e não ultrapassaram os limites mínimos e máximos (-/+ 10%) de variação em relação a meta. Sendo exceção os indicadores TAT, IDG e IST, no caso dos dois primeiros, ambos, encerraram os meses de novembro e dezembro com variação abaixo de 10% em relação a sua respectiva meta, encerrando os meses de novembro e dezembro com variação acima de 10% em relação a sua respectiva meta.

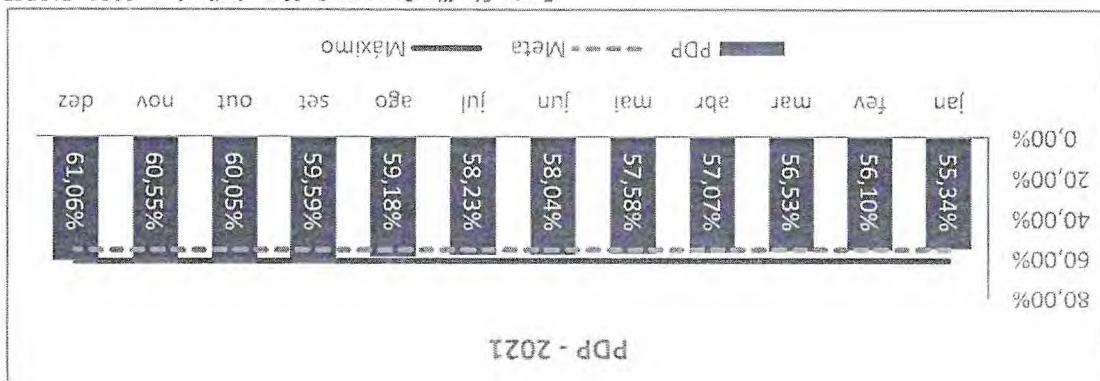
Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2021 - FAPESC



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2021 - FAPCEC



Fórmula: Planilha Comparação Materiais Indicadores 2021 - FAPCEC



No caso do TAT e IDG, ambos ficaram abaixo da meta e da variação em relação a meta, nos meses de novembro e dezembro, enquanto o IDG extrapolou a meta e a variação nos meses outubro, novembro e dezembro.

A seguir estão transcritas as justificativas dadas pela Diretoria Executiva para o ocorrido.

TAT: *Os Recursos Garantidores foram orçados abaixo do executado, devido aos índices projetados (INPC) utilizados na elaboração do orçamento, serem bem menores que os índices reais. Em novembro foi registrado o recebimento da parcela especial da dívida integralmente, e atualizada pelo INPC, o que elevou consideravelmente os recursos garantidores realizados. Além disso, as despesas foram orçadas considerando um retorno às atividades presenciais em 2021, fato que não se concretizou. Logo despesas com energia, água, copa, xerox, dentre outras foram realizadas bem abaixo do previsto, gerando um valor bem menor que a meta na relação despesas administrativas sob os recursos garantidores.*

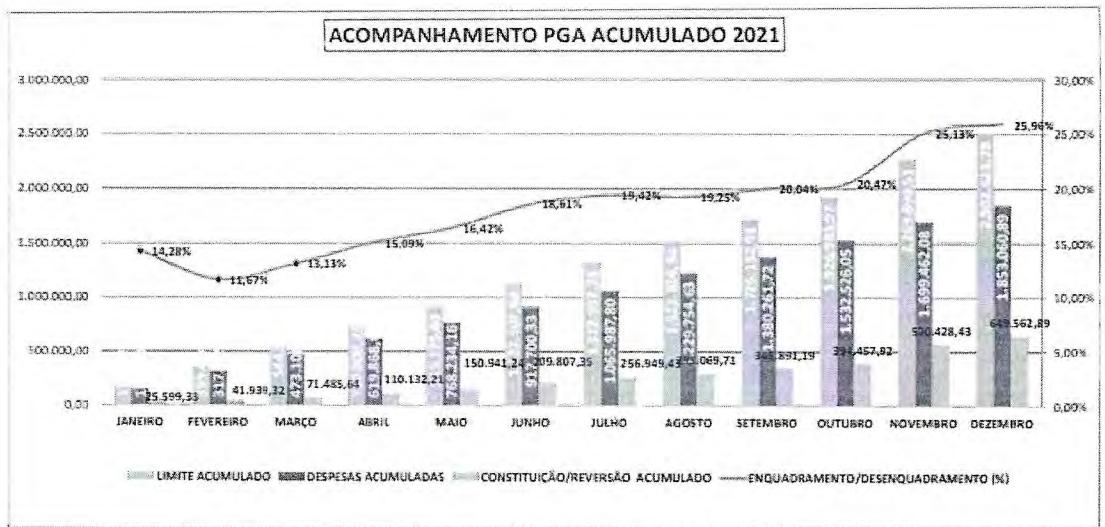
IDG: *As despesas gerais foram orçadas considerando o retorno às atividades presenciais, fato que não se concretizou. Logo o percentual das despesas gerais em relação às despesas administrativas foi bem menor que a meta, o que corresponde à uma economia para a entidade.*

IST: *O valor total das despesas administrativas foi realizado abaixo dos valores orçados, pois para o planejamento foi considerado um retorno às atividades presenciais em 2021, fato que não se concretizou. Já os valores de despesas com a terceirização de serviços não tiveram uma variação significativa entre os valores realizados e os valores orçados, o que impactou no cálculo do indicador, gerando valor maior que meta. Cabe esclarecer que não houve aumento das despesas com serviços de terceiros e sim uma diminuição significativa nas despesas administrativas consolidados pelos fatores já justificados anteriormente*

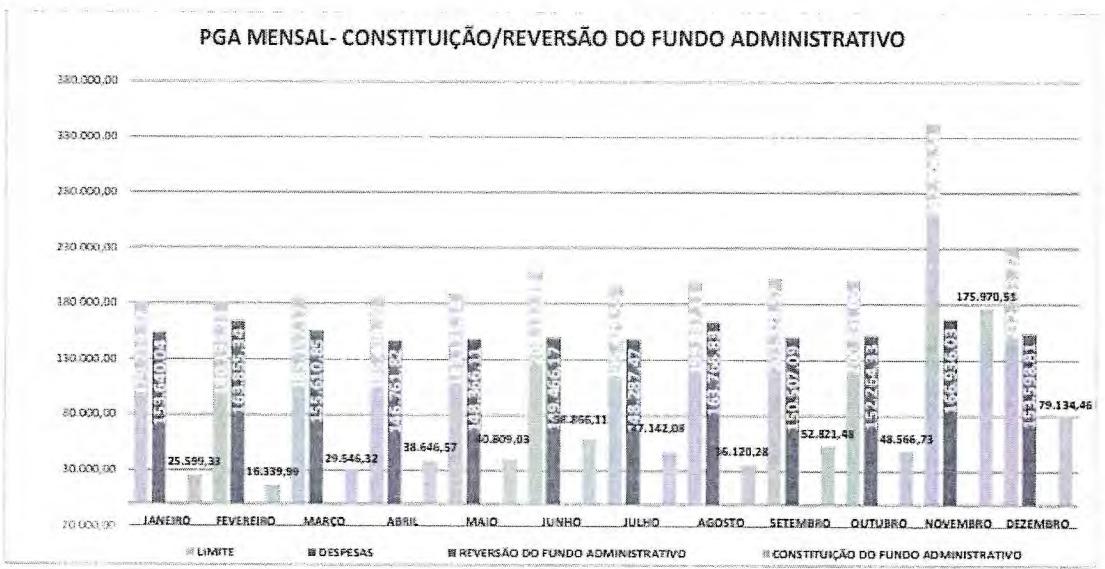
#### **4.2.2. Enquadramento limite de transferência**

Como forma de estar em compliance com a legislação e manter os limites de transferência do custeio administrativo em 1% dos recursos garantidores, a Entidade apurou mensalmente os valores e realizou as transferências para o PGA.

Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados acumulados.



Cálculo do Custeio Administrativo PGA 2021 - FAPECE



Cálculo do Custeio Administrativo PGA 2021 - FAPECE

Pelos resultados apresentados entendemos que a Entidade se manteve aderente aos limites de transferência do custeio administrativo no semestre.

#### 4.3. FATO RELEVANTE

Ao final do ano de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando a Resolução CGPC nº 29/2009.

A referida Resolução trata sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos as despesas administrativas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs, e traz alterações nas exigências que impõe algumas ações às EFPCs, segundo análise apresentada pelo Abrapp em Foco de 10.02.2022, dentre elas estão:

- Revisão do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, para que contenha, dentre outros aspectos, os indicadores de gestão que serão adotados

José Geraldo de Oliveira  
35

pela EFPC e os critérios de realização das despesas administrativas, considerando os novos padrões estabelecidos e rol de elementos mínimos;

- Eventual aprimoramento de ferramentas de controle orçamentário, que destaque não somente as despesas incorridas, mas também as fontes de receitas e o comportamento dos indicadores selecionados;
- Análise das informações sobre o PGA que constarão do Relatório Anual de Informações - RAI, a fim de verificar se atendem aos novos requisitos normativos; e

Para as EFPC que possuem patrocinadores estatais, adaptação à nova regra, segundo a qual os limites legais de despesas devem ser aferidos por plano cujo patrocinador esteja sujeito à disciplina da Lei Complementar nº 108/2001, e não mais pelo conjunto de planos com essas características.

#### COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

*"A Diretoria Executiva entendeu que o momento propício para eventuais adequações seja o momento de elaboração do orçamento para 2023, considerando que quando tomou conhecimento da nova norma já havia elaborado o orçamento e os indicadores para 2022. Assim, num evento promovido pela Ancep à época essa preocupação foi manifestada e a orientação foi a de que como a norma não especifica um limite temporal para adequação, no caso das entidades que já haviam elaborado o seu orçamento e indicadores, isso poderia ser feito para o exercício de 2023."*

#### **4.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferência do PGA.

A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época da elaboração do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Importante destacar o acompanhamento mensal pelos órgãos de governança dos valores atingidos e dos desvios acima ou abaixo de 10%.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão orçamentária está aderente ao previsto, e ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

**Não são necessárias recomendações**, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.

## **5. AMBIENTE DE CONTROLE**

### **5.1. OBJETIVO**

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos sistemas de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução CGPC nº 13/2004, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na Entidade.

O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na Entidade.

O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.

### **5.2. AUDITORIA INTERNA**

As funções de auditoria interna não são exercidas pela Entidade, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Mais importante do que existirem as funções, é sempre manter o aprimoramento em termos de melhores práticas de governança.

### **5.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Existe avaliação periódica dos controles. Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados destes foram elencados e priorizados planos de ação que poderiam mitigar os riscos, e assim a Entidade passou a execução dos planos até que fossem implementados para que pudesse, aí então, ser feita uma nova avaliação.

Dando continuidade no processo de melhorias de rotinas e de governança, com base em pontos destacados no relatório dos resultados do 3º Ciclo de Autoavaliação, assim como com base nos planos de ação sugeridos pela consultoria PFM, a Diretoria Executiva elencou e priorizou alguns planos de ação que julgou mais relevantes, com base no impacto e frequência, e algumas das providências sugeridas serão iniciadas no segundo semestre.

Foram sugeridos a implementação de 6 controles, incluindo boas práticas e instruções, com 96 requisitos ao todo, destes 17 foram considerados como não aplicáveis, 40 estão em análise e 38 já foram implementados.

A seguir o demonstraremos o acompanhamento das recomendações consideradas mais urgentes pela Diretoria Executiva, conforme registro na ata de sua 189<sup>a</sup> reunião ordinária de fevereiro de 2020.

ACOMPANHAMENTO PLANOS DE AÇÃO - 3º CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO			
PLANO DE AÇÃO	OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO PARA OS PROCESSOS DA FAPECE	PRAZO IMPLEMENTAÇÃO	STATUS RMCF 2S2021
Requalificação na instalação elétrica do prédio sede da Entidade.	com objetivo de reduzir eventos que venham a comprometer as atividades operacionais da FAPECE.	-	Justificado pela DE a seguir.

*Fonte: Acompanhamento 2S2021- FAPECE*

Segundo a Entidade, foi aprovada a proposta para realização dos serviços de requalificação elétrica, conforme ata da 182<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Deliberativo.

#### COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

*"Demos seguimento ao plano de ação para melhorias/aperfeiçoamento a partir de melhorias estruturais com a previsão de reforma na estrutura física e da parte elétrica objetivando a mitigação de riscos como incêndios e permitir melhor acessibilidade e atendimento para o participante. No entanto, tivemos alguns atrasos por conta das revisões dos orçamentos de execução das obras apresentados e nesse interim, surgiram novos problemas estruturais, principalmente com a cobertura do telhado, que já em 2022 colapsou em algumas partes com as fortes chuvas e provocou grandes estragos na estrutura interna em móveis e equipamentos. A partir dessa nova condição, dada a necessidade de ampliação das obras de readequação da estrutura física da sede para que pudessemos retomar o trabalho na sede com segurança e conforto e que os custos para as intervenções não se justificariam dada a necessidade de alienação da sede no prazo fixado na Resolução CMN nº 4.661/2018, a DE propôs a o CD a antecipação do plano de venda da sede e locação de salas comerciais para funcionamento da entidade, o que geraria redução no custeio administrativo e já representaria um espaço mais moderno e adequado às necessidades dos participantes, além de permitir que a entidade já se adeque às exigências da legislação. A proposta foi acatada pelo CD e a entidade alugou 3 salas comerciais onde implantará sua nova sede. A pretensão da DE é que numa nova estrutura administrativa já consiga implementar algumas medidas de melhorias então contempladas no plano de ação anterior, notadamente as que estavam relacionadas às melhorias na estrutura física da sede."*

Além disso, buscando a melhoria contínua do ambiente de controles, a área de controles internos realiza o acompanhamento diário das rotinas da Entidade, registrando em relatório mensal específico as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal passaram também a acompanhar a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

No final do segundo semestre a Entidade tinha uma ocorrências parcialmente atendida, conforme relatório 041/2021, o que representa importante ferramenta de controle de riscos e permite uma melhor gestão da Entidade. Todos os relatórios podem ser consultados junto a Entidade. Segundo a Diretoria Executiva, esta ocorrência será sanada no início de 2022 com a terceirização das rotinas de RH.

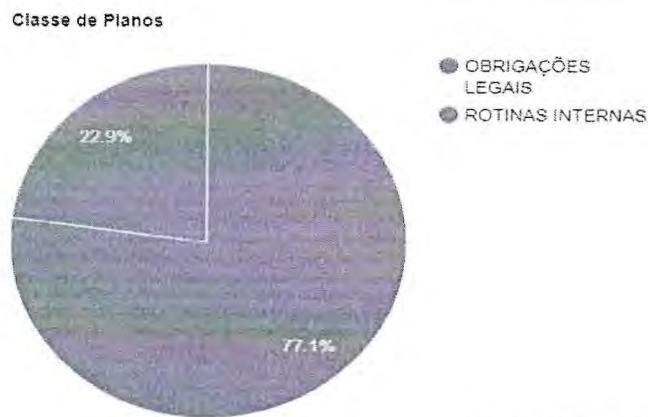
#### **5.4. COMPLIANCE**

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao *compliance* que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

Atualmente o acompanhamento das obrigações legais é feito por meio da ferramenta sistêmica Unio, disponibilizada pela empresa terceira PFM Consultoria. Além disso, a Entidade também acompanha as recomendações dos Conselhos e algumas rotinas internas pelo mesmo sistema, o que auxilia no fluxo das informações e no cumprimento das obrigações.

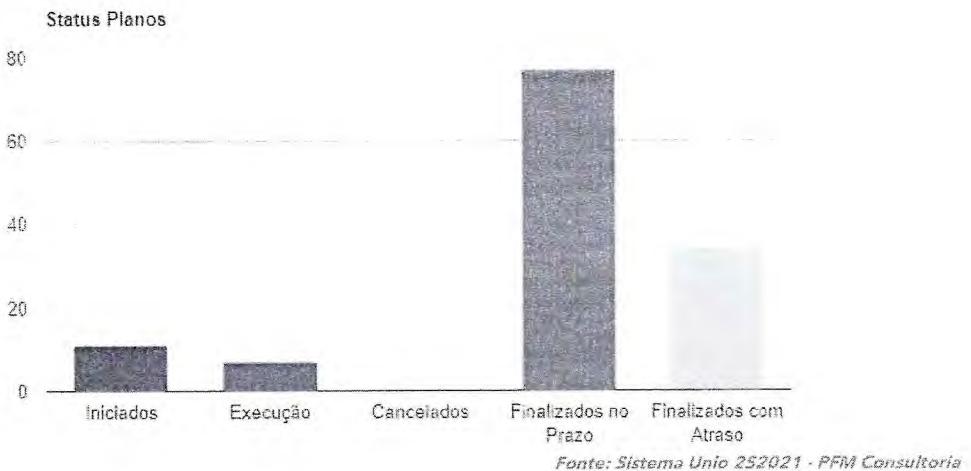
No segundo semestre a Entidade movimentou 129 planos de ação no sistema Unio, compostos por 140 fases que se encontravam na seguinte distribuição:



*Fonte: Sistema Unio 2S2021 - PFM Consultoria*

De acordo com o gráfico acima podemos notar que a maioria dos planos de ação

Ao final do segundo semestre os planos apresentavam os seguintes status:



Embora a Entidade apresentasse, ao final do semestre, cerca de 34 planos finalizados em atraso, a Diretoria Executiva afirma que as obrigações baixadas em atraso no Sistema Unio são realizadas e cumpridas sempre dentro do prazo devido. A efetiva baixa no sistema é que por vezes ocorre já fora do prazo em razão da demora em receber as evidências do cumprimento da obrigação, com das atas assinadas, por exemplo, mas, na visão da Diretoria, o mais importante é o efetivo cumprimento da obrigação no prazo devido, considerando que os documentos anexados no sistema confirmam as datas da realização da obrigação, embora a baixa no sistema aconteça em momento posterior, mas constituindo-se em relevante ferramenta de controle gerencial.

#### **5.4.1. Instrução Normativa PREVIC nº 34 de 10/2020**

A Entidade segue atenta às novas regulamentações e tem trabalhado na adequação e desenvolvimento de novos controles, para atender as exigências da IN PREVIC nº 34/2020 que trata sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas EFPCs visando à prevenção da utilização do regime para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo.

De acordo com a Instrução, as EFPCs, considerando seu perfil de risco, porte e complexidade, devem implementar e manter política formulada com base em princípios e diretrizes que busquem prevenir a sua utilização para as práticas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo. Além disso, devem realizar avaliação interna com o objetivo de identificar e mensurar o risco de utilização de seus produtos e serviços na prática da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

Assim como, implementar procedimentos para monitoramento, seleção e análise com o objetivo de identificar operações e situações que possam indicar suspeitas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo e instituir mecanismos de

*[Assinatura]* 40 *[Assinatura]*

acompanhamento e de controle que assegurem a implementação, adequação e efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos de que trata a Instrução, com avaliações anuais com data base de 31 de dezembro e apresentação ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo até 30 de junho do ano seguinte.

#### COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

*"No intuito de desenvolver internamente uma política voltada ao combate do risco de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades terroristas, a Diretoria Executiva da FAPECE, com base nas determinações da Instrução Previc nº 34/2020, em especial diante da necessidade de elaborar uma política baseada na estrutura da Entidade e que o seu art. 2º, §1º dispõe que a política deve ser compatível com os perfis de risco da EFPC, dos clientes, das operações, das transações, dos produtos e dos serviços prestados com intuito de prevenir a prática de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades terroristas, dado o perfil do nosso plano, sendo BD, de caráter mutualista e maduro, com 98% dos participantes já alçados à condição de elegibilidade, o que significa dizer que a Entidade tem um perfil de risco muito baixo (tendente a zero) de que o seu plano de benefícios possa ser utilizado para a prática dos mencionados crimes, elaborou e apresentou ao Conselho Deliberativo sua Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PPLDFT), instrumento que restou devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE conforme registro no tópico nº 8 da ata de sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2021.*

*A avaliação de riscos realizada pela consultoria PFM anualmente, engloba riscos de lavagem de dinheiro e atende às exigências da referida norma considerando o perfil de risco, porte e complexidade.*

*A partir da aprovação da PPLDFT, a área de Controles Internos vem gerando relatórios mensais que são apresentados aos conselhos Deliberativo e Fiscal com reportes do trabalho de acompanhamento do cumprimento da política."*

Com base nos relatórios de Acompanhamento da Política contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, emitidos mensalmente pela Entidade, durante o segundo semestre não foram identificados indícios de possível crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ou de atipicidades e incompatibilidades patrimoniais e financeiras dentro das operações realizadas na entidade, assim como não foram identificados riscos de lavagem de dinheiro e Financiamento ao terrorismo a serem reportados ao COAF.



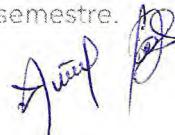
Com base nos comentários da Diretoria Executiva e nas informações acima podemos concluir que, ao final do segundo semestre de 2021, a Entidade já havia se adequado às exigências da IN Previc nº 34/2020, levando em consideração seu porte e complexidade e mantém o acompanhamento de forma contínua.

### **5.5. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas da gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuem para que os objetivos sejam atingidos.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que o ambiente de controle da Entidade está adequado ao seu porte e complexidade e aderente à legislação vigente, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

**Não são necessárias recomendações**, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.



## 6. GESTÃO DA ENTIDADE

### 6.1. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização da Entidade e compartilham o interesse comum da sustentabilidade de seu sistema. Observamos que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros, inclusive dos conselheiros suplentes, embora sem direito à voto. Além disso, temas relacionados com acompanhamento e monitoramento são recorrentes e aparecem em quase todas as atas ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

### 6.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Ao final do segundo semestre a estrutura da Entidade se apresentava da seguinte forma: Diretor Presidente, Tiago Parente Lessa, que exerce a função de Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB; e Diretor de Seguridade, Francisco de Assis Sousa, que exerce as funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos - ARGR, todos devidamente certificados bem como também habilitados pelo órgão regulador. Além do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Órgão Estatutário	Nome	Cargo	Mandato
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	Membro Titular	02/04/2018 a 02/04/2022
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	Presidente	02/04/2018 a 02/04/2022
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO GALBA VIANA	Membro Suplente	02/04/2018 a 02/04/2022
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	Membro Suplente	04/05/2020 a 30/04/2024
Conselho Fiscal	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Membro Suplente	04/05/2020 a 30/04/2024
	ROBERTO VIRGINIO E SOUSA	Presidente	02/04/2018 a 02/04/2022
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	Membro Titular	02/04/2018 a 02/04/2022
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	Membro Suplente	02/04/2018 a 02/04/2022
Diretoria Executiva	JOSÉ LEITÃO FILHO	Membro Suplente	04/05/2020 a 30/04/2024
	JORGE PINTO FILHO	Membro Suplente	04/05/2020 a 30/04/2024
	TIAGO PARENTE LESSA	Diretor Presidente - ARPB	02/05/2019 a 02/05/2022
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	Diretor de Seguridade - AETQ e ARGR	02/05/2019 a 02/05/2022

Fonte: Relatório Dirigentes 252021 - PREVIC

### 6.3. CERTIFICAÇÃO

Dentre as principais diretrizes estabelecidas pela Resolução, está a exigência de certificação para o exercício dos cargos e funções dos membros da diretoria.

executiva, do conselho fiscal, do conselho deliberativo, dos comitês de assessoramento, que atuem na avaliação e aprovação de investimentos, e demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

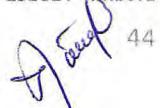
Exige-se que todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal, assim como os membros da diretoria executiva, estejam certificados no prazo de um ano, quando se tratar do primeiro mandato, a contar de sua posse, com exceção do AETQ e demais empregados, que deverão estar certificados previamente ao exercício dos respectivos cargos, no caso das entidades classificadas como ESI - Entidades Sistemicamente Importantes ou para aquelas regidas de forma mista pela Lei Complementar nº 108/2001 e pela Lei Complementar nº 109/2001. Contudo, o prazo de um ano de que trata o § 1º do artigo 5º da Resolução nº 39/2021, somente pode ser concedido ao dirigente uma única vez para o mesmo mandato, incluída a recondução. E ainda a certificação específica para profissionais de investimento para o AETQ; e demais dirigentes e profissionais da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

Ainda em relação a este assunto verifica-se na Instrução Normativa PREVIC nº 41/2021, a qual estabelece os procedimentos para a habilitação dos dirigentes, a não exigibilidade da emissão de atestado de habilitação para os membros dos conselhos fiscal e deliberativo das EFPCs que não sejam classificadas como ESI, como é o caso da Entidade.

Ao final do segundo semestre a Entidade apresentava a seguinte situação com relação a certificação dos membros dos órgãos de estatutários.

Órgão Estatutário	Nome	Mandato	Certificação	Validade do Certificado
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	27/11/2024
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	27/07/2023
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	18/04/2022
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	17/12/2023
	FRANCISCO GALBA VIANA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	27/06/2022
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	24/04/2022
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	21/11/2023
Conselho Fiscal	ROBERTO VIRGINIO E SOUSA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	27/03/2022
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	28/04/2023
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	17/12/2023
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-INV	22/12/2023
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS-ADM	10/04/2022
Diretoria Executiva	JOSÉ LEITÃO FILHO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	26/11/2023
	JORGE PINTO FILHO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS-ADM	04/12/2023
	TIAGO PARENTE LESSA	02/05/2019 a 02/05/2022	ICSS-INV	29/01/2022
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	02/05/2019 a 02/05/2022	ICSS-INV	06/08/2022

Fonte: Relatório Dirigentes 2S2021 - PREVIC

 44

Com base nas informações apresentadas, constatamos que todos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva estavam devidamente certificados. Portanto, com base no exposto anteriormente, entendemos que todos os órgãos estatutários se encontram, ao final do segundo semestre, em pleno *compliance* com todos os membros devidamente certificados conforme exigido pela certificação, inclusive com 3 (três) conselheiros obtendo certificação com ênfase na área de investimentos.

Ainda com relação a este assunto, durante o primeiro semestre de 2020, no mês de abril a PREVIC encerrou oficialmente o processo de fiscalização iniciado em 2019 por meio do Ofício de nº 016/2020/ERPE/DIFIS/PREVIC e considerou que em relação ao enquadramento da certificação dos membros dos órgãos estatutários a Entidade não atendeu as disposições legais e determinou, por meio do Ofício nº 17/2020/ERPE/DIFIS/PREVIC, que o Conselho Deliberativo aprove um Plano de Ação destinado a certificação permanente dos seus conselheiros e dirigentes.

Com isso, dando cumprimento à determinação da PREVIC, objetivando a obtenção e manutenção constante da certificação por parte de todos os dirigentes e conselheiros, o Plano de Ação foi elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo por ocasião da realização de sua 79ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 15/05/2020 e nele estão detalhadas cada etapa que deverá ser realizada para atender à exigência do órgão regulador, com a definição de data início e prazo limite para a execução e os responsáveis por cada uma delas. Mensalmente são repassados aos conselhos Deliberativo e Fiscal o reporte do andamento de cada etapa do referido Plano de Ação. Este item passou a ser matéria de acompanhamento deste Conselho, conforme registro nas atas e suas reuniões ordinárias.

Além disso, conforme ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 24 de novembro de 2021, foi aprovada a Política de Educação Continuada (PEC) da FAPECE com base nas particularidades da Entidade voltado para o cumprimento dos objetivos traçados, atendendo, inclusive a recomendação deste Conselho Fiscal.

### **6.3.1. Qualificação**

A Resolução CNPC nº 39 de 30/03/2021, define em seu art. 8 que o relatório de controles internos emitido pelo conselho fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Sendo assim, apresentamos a seguir o quadro com o acompanhamento da qualificação, ou seja, pontuação, obtida pelos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal até o final do segundo semestre.

Órgão Estatutário	Nome	Certificação	Data da Certificação	Validade do Certificado	PTs Acum.	PTs Acum.
					obtida 252021	à obter 252021
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	ICSS-ADM	27/11/2021	27/11/2024	0,0	24
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	ICSS-ADM	26/07/2020	27/07/2023	51,2	24
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	ICSS-ADM	18/04/2019	18/04/2022	90,4	48
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	ICSS-INV	17/12/2020	17/12/2023	51,6	24
	FRANCISCO GALBA VIANA	ICSS-ADM	27/06/2019	27/06/2022	14,0	48
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	ICSS-ADM	24/04/2019	24/04/2022	44,8	48
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	ICSS-ADM	21/11/2020	21/11/2023	33,6	24
	ROBERTO VIRGINIO DE SOUSA	ICSS-ADM	27/03/2019	27/03/2022	117,6	48
Conselho Fiscal	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	ICSS-ADM	27/04/2020	28/04/2023	27,2	24
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	ICSS-INV	16/12/2020	17/12/2023	40,0	24
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	ICSS-INV	21/12/2020	22/12/2023	40,0	24
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	ICSS-ADM	10/04/2019	10/04/2022	56,8	48
	JOSÉ LEITÃO FILHO	ICSS-ADM	26/11/2020	26/11/2023	6,0	24
	JORGE PINTO FILHO	ICSS-ADM	04/12/2020	04/12/2023	60,8	24
Diretoria Executiva	TIAGO PARENTE LESSA	ICSS-INV	29/01/2019	29/01/2022	199,2	48
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	ICSS-INV	06/08/2019	06/08/2022	138,8	48

Fonte: Relatório Dirigentes 252021 - PREVIC / Controle de Certificação 252021 - FAPECE

Órgão Estatutário	Nome	Certificação	Ano	1º Ano			2º Ano			3º Ano		
			Emissão	Data	Pontos Obtidos	Pontos à obter	Data	Pontos Obtidos	Pontos à obter	Data	Pontos Obtidos	Pontos à obter
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	ICSS-ADM	nov/21	nov/22	0,0	24	nov/23	0,0	24	nov/24	0,0	24
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	ICSS-ADM	jul/20	jul/21	51,2	24	jul/22	0,0	24	jul/23	0,0	24
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	ICSS-ADM	abr/19	abr/20	37,6	24	abr/21	52,8	24	abr/22	0,0	24
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	ICSS-INV	dez/20	dez/21	51,6	24	dez/22	4,0	24	dez/23	0,0	24
	FRANCISCO GALBA VIANA	ICSS-ADM	jun/19	jun/20	0,0	24	jun/21	14,0	24	jun/22	0,0	24
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	ICSS-ADM	abr/19	abr/20	38,4	24	abr/21	6,4	24	abr/22	10,0	24
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	ICSS-ADM	nov/20	nov/21	33,6	24	nov/22	4,0	24	nov/23	0,0	24
	ROBERTO VIRGINIO DE SOUSA	ICSS-ADM	mar/19	mar/20	39,2	24	mar/21	78,4	24	mar/22	20,0	24
Conselho Fiscal	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	ICSS-ADM	abr/20	abr/21	27,2	24	abr/22	46,0	24	abr/23	0,0	24
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	ICSS-INV	dez/20	dez/21	40,0	24	dez/22	4,0	24	dez/23	0,0	24
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	ICSS-INV	dez/20	dez/21	40,0	24	dez/22	4,0	24	dez/23	0,0	24
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	ICSS-ADM	abr/19	abr/20	24,8	24	abr/21	32,0	24	abr/22	0,0	24
	JOSÉ LEITÃO FILHO	ICSS-ADM	nov/20	nov/21	6,0	24	nov/22	4,0	24	nov/23	0,0	24
	JORGE PINTO FILHO	ICSS-ADM	dez/20	dez/21	60,8	24	dez/22	4,0	24	dez/23	0,0	24
Diretoria Executiva	TIAGO PARENTE LESSA	ICSS-INV	jan/19	jan/20	93,6	24	jan/21	105,6	24	jan/22	13,6	24
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	ICSS-INV	ago/19	ago/20	80,8	24	ago/21	58,0	24	ago/22	36,0	24

Fonte: Relatório Dirigentes 252021 - PREVIC / Controle de Certificação 252021 - FAPECE

**Nota 1:** Para a recertificação o ICSS exige o mínimo de 72 pontos, integralizados no período de três anos. O não cumprimento da totalidade de pontos exigida acarretará a impossibilidade de renovação da certificação por meio do PEC - Programa de Educação Continuada, de modo que o profissional interessado em se manter certificado pelo ICSS, terá que dar entrada em um novo processo de certificação. Neste período de três anos, deve ser integralizado o mínimo de 24 pontos a cada período de um ano, a partir da data da concessão da Certificação.

**Nota 2:** O cálculo da pontuação excedente ou faltante foi realizado levando em consideração o período decorrido em relação a data de certificação e o final do semestre em análise, com mínimo de 24 pontos por ano.

Com base nos dados apresentados, notamos que dos 16 membros certificados 13 fecharam o segundo semestre com pontuação acima da mínima para o período decorrido com base na data de emissão do certificado de cada um.

Os outros 3 membros encerraram o semestre abaixo da pontuação mínima requerida para período decorrido, embora tenham até 2022 e 2023 para completar os 72 pontos para a recertificação, não atingiram o mínimo de 24 pontos por ano. o que

46

pode impossibilitar a renovação do certificado por meio de PEC e consequentemente a perda da certificação, desenquadramento a Entidade em relação ao que exige a legislação.

Caso não seja possível a renovação da certificação por meio de PEC, será necessário a realização de uma nova prova para a emissão do certificado e até que isso ocorra a Entidade ficará desenquadrada às exigências da legislação, uma vez que todos os membros do órgãos estatutários devem estar certificados para exercício de seus mandatos.

#### **6.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

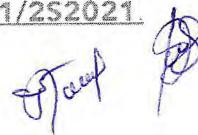
No capítulo **Gestão da Entidade** estão tratadas a estrutura de governança, as certificações dos membros dos órgãos de Governança, assim como a atuação dos órgãos estatutários.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a Entidade, estava, ao final do semestre, aderente a legislação com todos os conselheiros devidamente certificados, embora todos os conselheiros estejam certificados e deles não atingiram a pontuação mínima para a recertificação por meio de PEC.

**Não são necessárias recomendações**, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.

Contudo, este Conselho manterá sua atenção e monitorará, no próximo semestre:

- A evolução e resolução dada ao caso dos 3 conselheiros que não haviam atingido a pontuação mínima, anual, para a recertificação por meio de PEC. Ponto de Atenção e Monitoramento M.6.3.1.>1/2S2021.



## 7. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta o resumo das manifestações efetuadas pelo Conselho Fiscal, no segundo semestre de 2021, emitidas neste relatório.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 2S2021 - FAPECE					
Item analisado no RMCF 2S2021	Subitem	Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo
2. INVESTIMENTOS	-	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
3. ATUARIAL	-	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item	-
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
5. AMBIENTE DE CONTROLE	-	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
6. GESTÃO DA ENTIDADE	6.3.1.	Atenção e Qualificação	Monitoramento M.6.3.1.>1/2S2021	Manteremos atenção e monitoraremos a evolução e resolução dada ao caso dos 3 conselheiros que não haviam atingido a pontuação mínima, anual, para a recertificação por meio de PEC.	RMCF 1S2022

Fonte: RMCF 1S2021 - FAPECE

As conclusões e manifestações deste Conselho Fiscal, podem ser consultados na íntegra ao final de cada um dos itens deste relatório.

Neste item serão acompanhadas e monitoradas as manifestações, quando forem: atenção e monitoramento e recomendação, emitidos pelo Conselho Fiscal em semestres anteriores.

Sendo assim, ao final do segundo semestre as manifestações emitidas pelo Conselho em semestres anteriores apresentavam os seguintes *status*.

➢ segundo semestre de 2020

ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 2S2020 - FAPECE					
Item analisado no RMCF 2S2020	Manifestação	Descrição	Prazo	Status RMCF 2S2021	
2. INVESTIMENTOS	Atenção e Monitoramento	Manteremos atenção nas resoluções das divergências encontradas entre as informações dos relatórios dos demonstrativos de investimentos e balancetes da Entidade.	RMCF 1S2021	em andamento. As divergências decorriam da não inclusão por parte da consultoria de investimentos na geração do XML da parcela dos recursos que não se encontravam efetivamente alocados em fundos de investimento ao final de cada mês por estarem em contas transitórias, portanto, registradas apenas no disponível, na contabilidade interna. A partir da ampliação dos serviços contratados da Aditus, com a explosão das carteiras e geração do XML dos recursos investidos para cumprimento das novas obrigações relacionadas ao extracontábil, serviço esse complementado pela SINQIA, também contratada para consolidar os demais dados e gerar o XML final a ser enviado para a PREVIC contemplando a totalidade de recursos do PBD (investidos e disponível), acreditamos ter encontrado a solução definitiva para a divergência até então observada."	FaP

Fonte: RMCF 2S2020 - FAPECE

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC nº 13, parágrafo único - Inciso I de 2º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas manifestações para conhecimento e providências, quando necessárias.

Fortaleza, 29 de junho 2022.

  
Itamar Teixeira Bezerra

  
Francisco Daniel de Sousa

## **9. DOCUMENTOS ANALISADOS**

### **a. Investimentos**

- Políticas de Investimentos de 2021 do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA)
- Relatório de Análise dos Investimentos -1S2021
- Relatório de *Compliance* dos Investimentos -1S2021
- Relatório de Desempenho -1S2021
- Relatório de *Performance* -1S2021

### **b. Atuarial**

- Regulamento vigente do Plano de Benefícios
- Balancetes Consolidados - 1S2021
- Demonstrativo Estatístico - 1S2021
- Relatório de Avaliação Atuarial - 2020
- Demonstrativo Atuarial - 2020

### **c. Execução orçamentária**

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA
- Balancetes Analíticos do Plano de benefícios - 1S2021
- Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - 1S2021
- Orçamento geral para o exercício social de 2021
- Relatório de Análise Comparativa - 1S2021
- Indicadores de gestão 2021
- Acompanhamento Indicadores - 1S2021

### **d. Ambiente de Controle e Gestão da Entidade**

- Estatuto vigente da Entidade
- Atas do Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal - 1S2021
- Relatório de Dirigentes (PREVIC) - 1S2021
- Relatório de Controles Internos - 1S2021